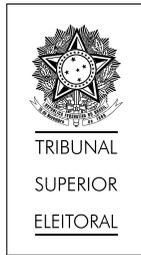


Prestação de Contas de Campanha Eleitoral

Bibliografia Seleccionada



Prestação de Contas de Campanha Eleitoral

Bibliografia Seleccionada

© 2013 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3030-9225

Unidade responsável

Secretaria de Gestão da Informação
Daniela Péon Tamanini

Seção de Biblioteca

Geraldo Campetti Sobrinho

Pesquisa bibliográfica

Sabrina Ruas Lopes
Lígia Cavalcante Ponte

Editoração e revisão editorial

Coordenadoria de Editoração e Publicações (Cedip/SGI)

Editoração

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Revisão editorial

Seção de Preparação e Revisão de Originais (Seprev/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Alysson Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria de Gestão da Informação. Seção de Biblioteca.

Bibliografia selecionada : prestação de contas de campanha eleitoral / Tribunal Superior Eleitoral. – Brasília : Secretaria de Gestão da Informação, Coordenadoria de Editoração e Publicações, 2013.

49 p. ; 28 cm.

1. Direito eleitoral – Bibliografia – Brasil. 2. Prestação de contas de campanha eleitoral – Bibliografia – Brasil. I. Título.

CDDir 341.28

CDU 342.8

Tribunal Superior Eleitoral

Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente

Ministro Marco Aurélio

Ministros

Ministro Dias Toffoli

Ministra Nancy Andrighi

Ministra Laurita Vaz

Ministro Henrique Neves

Ministra Luciana Lóssio

Secretário-Geral da Presidência

Carlos Henrique Perpétuo Braga

SUMÁRIO

► 1	Introdução	6
► 2	Conceitos e definições	7
	2.1 Campanha eleitoral.....	7
	2.2 Gastos eleitorais	7
	2.3 Prestação de contas de campanha eleitoral.....	7
► 3	Bibliografia	8
	3.1 Livros e folhetos	8
	3.2 Publicações periódicas	19
	3.3 DVD	29
	3.4 Teses e dissertações.....	34
	3.5 Legislação e jurisprudência.....	35
	3.6 Conferências, congressos, seminários	40
► 4	Sítios especializados na Internet	43
► 5	Especialistas	45
► 6	Cursos de especialização e pós-graduação.....	47
► 7	Unidades de informação	48
	7.1 Bibliotecas	48
	7.2 Livrarias e editoras	48
► 8	<i>Blogs</i>	49

1 Introdução

A biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral, dando continuidade ao Programa de Disseminação da Informação, elaborou por oportuno a *Bibliografia selecionada* intitulada *Prestação de Contas de Campanha Eleitoral*.

Na pesquisa foram utilizados os seguintes termos: prestação de contas de campanha eleitoral, campanha eleitoral, campanha, prestação de contas, prestação de contas eleitorais e contas de campanha.

O produto tem por objetivo possibilitar o aprofundamento em estudos específicos de interesse dos magistrados e servidores do Judiciário, bem como dos especialistas e pesquisadores da área.

São apresentados conceitos, de renomados autores, dos termos utilizados na pesquisa. As obras consultadas poderão ser encontradas em nosso acervo ou em outras bibliotecas da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje).

Colocamo-nos à disposição para o acolhimento de sugestões, assim como para o acesso ao material disponibilizado por nossa Reje, por meio dos telefones 3030-9300 e 3030-9301 ou pessoalmente no balcão de atendimento.

Seção de Biblioteca

► 2 Conceitos e definições

2.1 Campanha eleitoral

Tavares (2012, p. 27) conceitua campanha eleitoral:

“É todo conjunto de ações realizadas por candidatos a um cargo eletivo e por partidos políticos, durante o período eleitoral, com o objetivo de divulgar as candidaturas e obter o voto dos eleitores a fim de alcançar o maior número de cargos eletivos em disputa.”

Gomes (2012, p. 288) a define como:

“O complexo de atos e procedimentos técnicos empregados por candidato e agremiação política com vistas a obter o voto dos eleitores e lograr êxito na disputa de cargo público-eletivo.”

E complementa:

“É inteiramente voltada à captação, conquista ou atração de votos. Deve sempre se pautar pela licitude, cumprindo ao candidato e seus apoiadores se curvar às diretrizes ético-jurídicas do sistema.”

Alvim (2012, p. 235) destaca:

“A importância das campanhas eleitorais é intuitiva. Por meio delas os eleitores tomam conhecimento dos candidatos, de seus currículos e de suas plataformas podendo, durante o período em que se realizam, questionar, ponderar e amadurecer as escolhas que farão no dia da eleição. Nesse sentido, na medida em que despertam a sociedade civil para a participação, as campanhas eleitorais constituem elemento indispensável à realização do aspecto procedimental da democracia.”

2.2 Gastos eleitorais

Pinto (2010, p. 303) propõe a seguinte definição:

“Gastos, para fins eleitorais, são todas as despesas relacionadas com a campanha, inclusive, as multas aplicadas até a data das eleições aos partidos e candidatos por infração à legislação eleitoral.”

Carvalho (2010, p. 84) informa que:

“A Lei nº 9.504/97 estabelece, em seu artigo 26, uma relação de despesas consideradas gastos eleitorais, submetidas aos controles, limites e vedações de fontes de financiamento estabelecidas na legislação eleitoral. Trata-se, na verdade, de uma relação de atividades, não taxativa, cuja realização presume-se direcionada à divulgação eleitoral, e por isso é considerada como gasto eleitoral.”

E acrescenta:

“Todos os gastos eleitorais devem ser devidamente formalizados documentalmente, e registrados na contabilidade da campanha eleitoral, submetida à análise e aprovação do Poder Judiciário.” (p. 87).

2.3 Prestação de contas de campanha eleitoral

Lima (2009, p. 90) conceitua o termo nos seguintes moldes:

“A prestação de contas de campanha eleitoral pode ser descrita como um instituto que tem como finalidade primordial, emprestar transparência às campanhas eleitorais, através da exigência da apresentação de informações, legalmente determinadas, que têm o condão de evidenciar o montante, a origem e a destinação dos recursos utilizados nas campanhas de partidos e candidatos, possibilitando a

identificação de situações que podem estar relacionadas ao abuso do poder econômico, além de prever sanções pelo desrespeito aos dispositivos que o regulam.”

Esmeraldo (2012, p. 553) ressalta que:

“Todo candidato, partido político (em todos os níveis, nacional, estadual e municipal) e comitês financeiros deve prestar contas, esclarecendo a Justiça Eleitoral e aos eleitores em geral, quem foram seus doadores, a quantidade de recursos arrecadados e os gastos efetuados durante a campanha eleitoral e demais dados exigidos pela legislação eleitoral.”

Ramayana (2012, p. 501) afirma que:

“O objetivo da prestação de contas é assegurar a lisura e a probidade na campanha eleitoral, através do controle dos recursos financeiros nela aplicados, com vistas a viabilizar a verificação de abusos e ilegalidades ocorridos durante a disputa eleitoral.”

Tavares (2012, p. 75) designa a expressão como:

“Ato por meio do qual o candidato ou o Comitê Eleitoral informa a Justiça Eleitoral sobre a arrecadação de recursos e as despesas da campanha. Os candidatos e os comitês financeiros devem prestar contas ao final do processo eleitoral, apresentando toda a documentação contábil (...). Na prestação de contas final devem ser identificados os nomes dos doadores de cada campanha, bem como os respectivos valores doados.”

Gomes (2012, p. 307) acrescenta que:

“O instituto da prestação de contas constitui o instrumento oficial que permite a realização de contrastes e avaliações, bem como o controle financeiro do certame. Esse controle tem o sentido de perscrutar e cercear o abuso de poder, notadamente o de caráter econômico, conferindo-se mais transparência e legitimidade às eleições.”

Podem ser encontrados outros conceitos sobre o assunto pesquisando: (SANTANA; GUIMARÃES, 2012; VELLOSO; AGRA, 2012; CARDOSO; LIZARDO, 2012; ZILIO, 2012; KIMURA, 2012).

► 3 Bibliografia

3.1 Livros e folhetos

A LEI nº 9.504/97 e a prestação de contas das campanhas eleitorais. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2007. 296 p. (Lei das eleições. Série comemorativa ; v. 3).

AGRA, Walber de Moura. Financiamento de campanha e prestação de contas. In: _____. **Temas polêmicos do direito eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 75-92.

ALMEIDA, José Antonio. Da prestação de contas (do art. 28 ao art. 32). In: _____. **Eleições 98: comentários a Lei n. 9.504/97**. Brasília: Brasília Jurídica, 1998. p. 79-85.

ALVIM, Frederico Franco. Campanha eleitoral: prestação de contas. In: _____. **Manual de direito eleitoral**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012. cap. 11, p. 305-319.

ALVIM, Frederico Franco. Prestação de contas de campanha. In: _____. **Sinopse de direito eleitoral político e partidário**. 1. ed. Leme, SP: Edijur, 2012. cap. 8, p. 137-141. (Coleção Edijur de sinopses jurídicas).

AMORIM, Ginaira Lene de. **Cidadania no contexto das prestações de contas eleitorais**. [S.l : s.n., 2002?]. 39 p.

BARREIROS NETO, Jaime. Arrecadação de recursos e prestação de contas nas campanhas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral**. 2. ed. Salvador: JusPODIVM, 2012. cap. 9, p. 233-244. (Coleção sinopses para concursos, 40).

BARREIROS NETO, Jaime; BARRETTO, Rafael. Arrecadação de recursos e prestação de contas. **Direito eleitoral**: voltado para os concursos de analista dos TRES e TSE. Salvador: JusPODIVM, 2012. cap. 8, p. 229-235. (Coleção tribunais).

BARROS, Francisco Dirceu. Da prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**. 11. ed. atual. com as resoluções editadas pelo TSE para as eleições 2012. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus Concursos, 2012. cap. 9, p. 398-402. (Série provas e concursos).

BASTOS, Carlos Eduardo Caputo. Prestação de contas e transparência nos custos de campanha. In: COSTA, Marcio A. Mendes (Org.). **Direito e democracia: debates sobre reforma política e eleições**. Rio de Janeiro: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Escola Judiciária Eleitoral, 2008. p. 25-32.

BEZERRA, Jarbas; LIMEIRA, Lígia. Da prestação de contas. In: _____. **Manual prático das eleições**: comentários à Lei nº 9.504/97 sob a ótica das resoluções do TSE. 4. ed. Natal: RN Econômico, 2010. p. 63-75.

BOTTALLO, Eduardo Domingos; DAL POZZO, Antônio Araldo F.; WEISS, Daniela Puglia. Da prestação de contas. In: _____. **Lei eleitoral**: Lei n. 9.504/97: estrutura, análise e jurisprudência. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 136-146.

BRAGA, Flávio. A prestação de contas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral contemporâneo de acordo com as inovações legislativas e a evolução jurisprudencial do TSE**. São Luís: [s.n.], 2011. p. 75-76.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (AC). **Eleições 2012**: cartilha de arrecadação, gastos e prestação de contas: (Resolução TSE 23.376/2012). Rio Branco: Tribunal Regional Eleitoral do Acre, 2012. 16 p. Disponível em: <<http://bit.ly/VKbbHo>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (AM). **Eleições 2004**: manual de arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas. Manaus: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, 2004. 30 f.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (BA). **Eleições 2004**: prestação de contas. Salvador: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, 2004. 38 p.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (BA). **Manual técnico**: financiamento de campanhas eleitorais nas eleições de 2012. Bahia: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, 2012. 53 p. Disponível em: <<http://bit.ly/TZh2sT>>. Acesso em: 23 out. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (CE). Prestação de contas. In: _____. **Ementário temático III**: eleições 2008: volume III. Fortaleza: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 2008, p. 89-100.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (CE). Prestação de contas. In: _____. **Ementário temático III**: eleições 2006: volume III. Fortaleza: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 2006. cap. 4, p. 57-66.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (CE). Arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas nas campanhas eleitorais. In: _____. **Fique por dentro**: eleições 2008. Fortaleza: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 2008. p. 29-52.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (ES). **Guia prático do candidato:** arrecadação, gastos, prestação de contas: eleições 2012. Vitória: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, 2012. 35 p.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (ES). **Tatão bom de voto:** vai às urnas. Espírito Santo: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, 2004. 36 p. Cartilha com história ilustrativa e simplificada de como arrecadar recursos, realizar despesas e prestar contas da forma prevista pela lei à Justiça Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/12AsUqO>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (MG). **Guia do candidato:** para arrecadar, gastar e prestar contas dos recursos de campanha: eleições 2012. Belo Horizonte: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais 2012. 51 p. Disponível em: <<http://www.justica-eleitoral.jus.br/arquivos/guia-do-candidato-eleicoes-2012>>. Acesso em: 4 nov. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (MG). **Prestação de contas anual e prestação de contas de campanha:** eleições 2000. Belo Horizonte: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 2000. 152 p.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (MT). **Instruções para administração de campanha e prestação de contas:** eleições municipais 2012. Cuiabá: Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, 2012. 34 p.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (MT). Prestação de contas. In: _____. **Manual das eleições municipais 2012.** Cuiabá: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 2012. cap. 4.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Cartilha de arrecadação de recursos, gastos eleitorais e prestação de contas.** Belém: Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 2012. 23 p. Disponível em: <<http://bit.ly/SAmZBg>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PE). **Prestação de contas de campanha eleitoral eleições municipais de 2000:** Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 20.566/00. Recife: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 2000. 40 p.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PI). **Eleições 2012:** manual sobre arrecadação, gastos de recursos e prestação de contas de campanha eleitoral. Teresina: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, 2012. 39 p. Disponível em: <<http://bit.ly/UKpYDi>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (RJ). **Prestação de contas de campanha:** eleições 2012: cartilha do candidato. Rio de Janeiro: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Escola Judiciária Eleitoral, 2012. Disponível em: <http://www.tre-rj.gov.br/eje/jsp/download_arquivo.jsp?id=55565>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (RN). **Escolha e registro de candidatos, cédula eleitoral, propaganda eleitoral, reclamações e representações, direito de resposta, pesquisa eleitoral, prestação de contas.** Natal: Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte, 2002. 233 p.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (RN). **Prestação de contas de campanha:** eleições 2012: cartilha do candidato. Natal: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 2012. 14 p. Disponível em: <<http://bit.ly/U5fjw0>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SC). **Prestação de contas anual de partidos políticos:** Lei n. 9.096/95 e Resolução 19.585/96. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 1996. 1 v.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SC). **Prestação de contas das campanhas eleitorais**. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 1994. 1 v.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SC). **Prestação de contas**: manual de arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas de campanha eleitoral: módulo I: normas. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 2012. 34 p. Disponível em: <<http://bit.ly/SM1KfC>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SC). **Prestar contas é fácil**: um guia passo a passo: eleições municipais, 2012. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 2012. 20 p. Disponível em: <<http://bit.ly/TuZXIB>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Contas de campanha eleitoral**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2008. 69 p. (Jurisprudência do TSE. Temas selecionados, 9). Disponível em: <<http://bit.ly/UKqaT4>>. Acesso em: 25 nov. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Contas eleitorais**: eleições 2002. Brasília: [s.n., 2002?]. [21] f.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 2006**: instruções do TSE. 4. ed. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2006. p. 72-142; 266-270; 274-285; 294-298.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 2008**: instruções do TSE. 4. ed. atual. até 2.4.2009. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2009. 369 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Guia prático de operação do SPCE**: cadastro 2012. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2012, 51 p. Sistema de Prestação de Contas Eleitoral de 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/TV6jQ0>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Instruções das eleições 2000**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2000. v. 1. p. 53-63.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 2012**: instruções do TSE. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2012. 404 p. Disponível em: <<http://bit.ly/Ylv26D>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Instruções do TSE**: eleições 2010. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2010. p. 159-186. Disponível em: <<http://bit.ly/V7yPx0>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Legislação eleitoral**: prestação de contas. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2003. 163 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual de análise de prestação de contas de partidos políticos**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2004. 58 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual de arrecadação e aplicação de recursos e de prestação de contas**: eleições 2008. 2. ed. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2008. 45 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual de arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas das campanhas eleitorais**: eleições de 2004. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2004. 47 p. Disponível em: <<http://bit.ly/URwfgx>>. Acesso em: 4 nov. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual de arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas das campanhas eleitorais**: eleições de 2002. Brasília: Tribunal

Superior Eleitoral, 2002. 53 p. Disponível em: <<http://bit.ly/WsmxpK>>. Acesso em: 4 nov. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual de prestação de contas das campanhas eleitorais**: eleições 2000. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, Coordenadoria Geral de Controle Interno, 2000. 43 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Manual técnico de arrecadação e aplicação de recursos e de prestação de contas**: eleições 2010. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2010. 36 p. Disponível em: <<http://bit.ly/U8Zzkj>>. Acesso em: 4 nov. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Doação e prestação de contas. In: _____. **Perguntas e respostas**: eleições 2010. Elaboração: Ana Cristina Coelho Abrantes Ferreira. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2010. p. 35-39. Disponível em: <<http://bit.ly/V745jY>>. Acesso em: 18 nov. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Prestação de contas das campanhas eleitorais e recibo eleitoral**: eleições 1996; Resolução n. 19.510, de 18/04/96. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 1996. 45 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Reforma eleitoral**: delitos eleitorais, prestação de contas (partidos e candidatos), propostas do TSE. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2005. 106 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Relatório das eleições**: 2008. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2009. p. 46-49; 71-72.

BRAZ, Petrônio. Comentários à Lei nº 9.504 de 30/09/1997. Prestação de contas (arts. 28 ao 32). In: _____. **Eleições municipais, 2012**. 3. ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2012. p. 204-209.

BUGALHO, Gustavo Ruggioni. Financiamento de campanha eleitoral e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**. Leme: JH Mizuno, 2008. p. 139-234.

CAETANO, Flávio Croce; GOMES, Wilton Luis da Silva. Prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**. São Paulo: Quartier Latin, 2006. cap. 15, p. 90-97.

CAMARGO, Luiz Henrique Volpe. Arrecadação de recursos para campanhas eleitorais e prestação de contas. In: SANTANA, Alexandre Ávalos et al. **O novo direito eleitoral brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. cap. 11, p. 281-298.

CAMPOS, Antonio; CÂMARA, Diana; PIMENTEL, Virgínia. Prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**: eleições 2012. 2. ed. rev. e ampl. Recife: Carpe Diem, 2012. cap. 14, p. 283-309.

CARDOSO, Magaly Silicani; LIZARDO, Filipe Soares. Prestação de contas dos candidatos e dos partidos políticos: regimes, efeitos das decisões e recursos. In: GUILHERME, Walter de Almeida; KIM, Richard Pae; SILVEIRA, Vladimir Oliveira (Coord.). **Direito eleitoral e processual eleitoral**: temas fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. p. 333-356.

CARVALHO, João Fernando Lopes de. Gastos eleitorais. In: ROLLO, Alberto (Org.). **Eleições no direito brasileiro**: atualizado com a Lei nº 12.034/09. São Paulo: Atlas, 2010. cap. 8, p. 84-92.

CARVALHO, João Fernando Lopes de. Prestação de contas. In: ROLLO, Alberto (Org.). **Eleições no direito brasileiro**: atualizado com a Lei n. 12.034-09. São Paulo: Atlas, 2010. p. 93-106.

CASTRO, Edson de Resende. Inelegibilidade de rejeição de contas públicas. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord.). **Ficha Limpa:** Lei Complementar n. 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010. p. 127-146.

CASTRO, Edson de Resende. Prestação de contas de campanha. In: _____. **Curso de direito eleitoral.** 6. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. cap. 7, p. 467-481.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Prestação de contas eleitorais. In: _____. **Preleções de direito eleitoral:** direito material: tomo II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. cap. 22, p. 327-403.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Prestação de contas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral brasileiro:** o Ministério Público Eleitoral: as eleições em face da Lei 9.504/97. 2. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. p. 835-850.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. Princípio da proporcionalidade/razoabilidade na prestação de contas, prescrição da sanção e recurso cível-eleitoral. In: _____. **Reformas eleitorais comentadas:** Lei n. 12.034/2009. São Paulo: Saraiva, 2010. cap. 3, p. 51-53.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Medeiros de Albuquerque Pontes Luz de Pádua. Prestação de contas eleitorais. In: _____. **Tratado de direito eleitoral:** tomo V: temas emergentes. São Paulo: Premier Máxima, 2009. cap. 4, p. 243-512.

CHAMON, Omar. Prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral.** 5. ed. rev. atual. São Paulo: Método, 2012. p. 195-199.

CHAVES, Francisco. Prestação de contas. In: _____. **Eleições 2012:** comentado e anotado. 1. ed. Volta Redonda, RJ: Ed. Arco Íris, 2011. p. 913-972.

CHEIBUB, Ingrid Sartório. Arrecadação de recursos e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral.** Salvador: JusPODIVM, 2012. cap. 11, p. 163-170. (Coleção técnico e analista tribunais).

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Arrecadação e prestação de contas na Justiça Eleitoral. In: _____. **Direito eleitoral e processo eleitoral:** direito penal eleitoral e direito político. 3. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. cap. 15, p. 241-244.

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Prestação de contas. In: _____. **Manual do candidato e do advogado eleitoral.** Belo Horizonte: Fórum, 2012. 187 p. cap. 20, p. 73-76.

CONEGLIAN, Olivar. A prestação de contas. In: _____. **A propaganda eleitoral:** de acordo com código eleitoral e com a Lei 9.504/97. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2002. p. 97-115.

CONEGLIAN, Olivar. Da prestação de contas. In: _____. **Eleições:** radiografia da Lei 9.504/97 - 2012. 7. ed. com comentários à Lei 9.504/97, com as alterações das Leis 9.840/99, 10.408/02, 10.740/03, 11.300/06, 12.034/09, 12.350/10 e Lei complementar 135/10, 1. reimpr. Curitiba: Juruá, 2012. p. 203-232.

CONEGLIAN, Olivar. **Lei das eleições comentada:** Lei 9.504/97 com as alterações das Leis 9.840/99, 10.408/02, 10.740/03 e 11.300/06 de acordo com a Emenda Constitucional 52/06. 5. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008. p. 170-189.

CONEGLIAN, Olivar. A prestação de contas. In: _____. **Propaganda eleitoral:** de acordo com o Código Eleitoral e com a Lei 9.504/97, modificada pelas Leis 9.840/99,

10.408/02, 10.740/03, 11.300/06, 12.034/09 e Lei compl. 135/10 (Lei da Ficha Limpa). 11. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. p. 145-180.

CONEGLIAN, Olivar. Prestação de contas: arts. 28 a 32. In: _____. **Radiografia da lei das eleições**: comentários à Lei 9.504/97. Curitiba: Juruá, 1998. p. 161-202.

COSTA, Adriano Soares da. Da prestação de contas. In: _____. **Instituições de direito eleitoral**. 6. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. p. 754-761.

COSTA RICA. Reglamento sobre el pago de los gastos de los partidos políticos y sus reformas. [S.l.]: TSE, 2002. 12 p.

COSTA, Elcias Ferreira da. Prestação de contas. **Direito eleitoral**: legislação, doutrina e jurisprudência. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. cap. 6, p. 82-89.

DAL POZZO, Antonio Aroldo Ferraz; BOTTALLO, Eduardo Domingos; PORTO, Pedro Paulo de Rezende. Dos recursos para a campanha eleitoral. Da prestação de contas. In: _____. **Lei eleitoral**: Lei n. 9.504/97: estrutura, análise e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2000. p. 59-65.

DANTAS, Sivanildo de Araujo. Arrecadação, aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e prestação de contas. In: _____. **Manual das eleições**: eleições 2008. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2008. cap. 6, p. 75-88.

DIAS, Wladimir Rodrigues. Arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas. In: RAMOS, Maria Martins; BARCELOS, Sérgio José (Org). **Eleições 2008**: considerações doutrinárias e legislação fundamental. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/Uqyalq>>. Acesso em: 18 nov. 2012.

ELEIÇÕES 2000: propaganda eleitoral, captação de recursos de campanha, prestação de contas, resolução 20.566, resolução 20.562, manual de instruções. Brasília: Consultoria Jurídica do Diretório Nacional do PTB, 2000. 116 p.

ELEIÇÕES 98: convenções, registro e substituição de candidatos, arrecadação, aplicação e prestação de contas de recursos de campanha, propaganda eleitoral, Lei n° 9.504/97, Lei complementar n° 64/97, Resoluções TSE n° 20.000, 20.100, 20.102, 20.106, Resolução PTB n° 008/98. Brasília: Consultoria Jurídica do Diretório Nacional do PTB, 1998. 230 p.

ESMERALDO, Elmana Viana Lucena. Prestação de contas de campanha. In: _____. **Manual dos candidatos e partidos políticos**: atualizado com as resoluções do TSE. São Paulo: J.H. Mizuno, 2012. cap. 25, p. 553-580.

FERNANDES, Leonice Vera Severo. Inovações nas prestações de contas eleitorais. In: BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PA). **Eleições 2008**: instruções e inovações jurisprudenciais. Belém: EJE, 2008. p. 120-158.

FERNANDO F. Sánchez C., THOMPSON, José (Ed.). **Fortalecimiento de los partidos políticos en América Latina**: institucionalización, democratización y transparencia. San José, Costa Rica: IIDH/Capel, 2006. 188 p.

FERREIRA RUBIO, Delia. Financiamiento político: rendición de cuentas y divulgación. In: GRINER, S.; ZOVIATTO, D. (Ed.). **De las normas a las buenas prácticas**:... San José: OEA, 2004. cap. 3, p. 77-106. Disponível em: <<http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/4/1593/6.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2012.

FIERRO FERRÁEZ, Ana Elena. **Visión general de la rendición de cuentas de autoridades electas en el ordenamiento jurídico mexicano**. México: Tribunal Electoral de Poder Judiciário de la Federación, 2011. 50 p.

FLEISCHER, David; WITAKER, Francisco. A fiscalização das eleições. In: SPECK, Bruno. (Org.). **Caminhos da transparência: análise dos componentes de um sistema nacional de integridade**. Campinas: Ed. da Unicamp, p. 334-354, 2002.

FLEURY FILHO, Luiz Antonio; MESSIAS, Itapuã Prestes de. Recursos de campanha eleitoral: arrecadação, aplicação e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral: Lei nº 9.504/97: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2000. p. 33-88.

GOMES, José Jairo. Campanha, financiamento e prestação de contas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral**. 8. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012. cap. 14, p. 289-320.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Financiamento e gastos de campanha: a prestação de contas de campanha. In: _____. **Direito eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. cap. 13, p. 161-165.

KARPSTEIN, Carla Cristine. Prestação de contas. In: KARPSTEIN, Carla Cristine; BORN, Rogério Carlos. **Direito eleitoral para concursos**. Curitiba: IESDE Brasil, 2011. p. 123-133.

KIMURA, Alexandre Issa. Prestação de contas. In: _____. **Manual de direito eleitoral**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Gen, Forense, 2012. p. 200-203.

KOTSIFAS, Ulisses de Jesus Maia. Da prestação de contas: arts. 30 a 37. In: _____. **Eleições 96: comentários à nova lei eleitoral**. Curitiba: Juruá, 1996. p. 149-152.

KOTSIFAS, Ulisses de Jesus Maia. Da prestação de contas: arts. 28 a 32. In: _____. **Eleições 98: comentários à nova lei eleitoral**. Curitiba: Juruá, 1998. p. 49-54; 167-171.

KOTSIFAS, Ulisses de Jesus Maia. Da prestação de contas. In: _____. **Eleições municipais de 2000: comentários à Lei Eleitoral**. Curitiba: Juruá, 2000. p. 39-44.

KOTSIFAS, Ulisses de Jesus Maia; KOTSIFAS, Humberto Garbelini; KOTSIFAS, Alexis Garbelini. Prestação de contas de campanha. In: _____. **Eleições 2012: manual do candidato: comentários, legislação aplicada completa e atualizada, modelos de peças mais utilizadas pelos**. Curitiba: Juruá, 2012. cap. 14, p. 141-148.

LIMA, Sídia Maria Porto. **Prestação de contas e financiamento de campanhas eleitorais**. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009. 239 p.

LINS, Rodrigo Martiniano. Da arrecadação e aplicação de recursos financeiros nas campanhas eleitorais e da prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral descomplicado**. 1. ed., 1. reimp. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2012. cap. 19, p. 461-484.

LULA, Carlos Eduardo de Oliveira. Financiamento das campanhas eleitorais e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral: comentários às Leis nº 9.504/97, nº 9.096/95 e à Lei Complementar nº 64/90, atualizado com a Lei nº 12.034, de 9 de setembro de 2009**. 2. ed. Leme (SP): Imperium, 2010. cap. 14, p. 579-610.

MACHADO, Marcos Henrique; ASSAD, Zaluir Pedro (Org.). Arrecadação e aplicação de recursos na campanha e prestação de contas: (Instrução Normativa nº 118, Resolução nº 22.715). In: _____. **Manual das eleições municipais: prefeitos e vereadores**. Cuiabá: Ed. do Autor, 2008. p. 79-94.

DA PRESTAÇÃO de contas. In: MANUAL de procedimentos contábeis aplicáveis à movimentação financeira da campanha eleitoral de 1994. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 1994. cap. 10, p. 58-72.

MATTOS, José João Appel; MENDES, Bruno; RIOS, Davi de Oliveira. **Eleições 2010**: partidas dobradas: contabilidade necessária. Brasília: CFC, 2010. 217, [7] p. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/uparq/partidas.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2012.

MATTOS, José João Appel; MENDES, Bruno; RIOS, Davi de Oliveira. **Partidas dobradas**: eleições 2012: contabilidade necessária. Brasília: CFC, 2012. 143 p. Disponível em: <<http://bit.ly/TV6xqs>>. Acesso em: 18 nov. 2012.

MICHELLAZZO, Busa Mackenzie. **Da ação de prestação de contas**: teoria, legislação, jurisprudência e prática. 4. ed. São Paulo: Lawbook, 2001. 257 p.

MICHELS, Vera Maria Nunes. Da arrecadação e da prestação de contas na Justiça Eleitoral. In: _____. **Direito eleitoral**: atualizado com a reforma eleitoral da Lei 12.034/09, que modificou a lei eleitoral, a lei dos partidos políticos e o código eleitoral. 7. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2010. cap. 11, p. 209-230.

MIRANDA, Hélio. Das prestações de contas. In: _____. **Comentários à nova Lei Eleitoral**: Lei nº 9.504/97 e à Lei das Inelegibilidades: Lei Complementar nº 64/90. Palmas: Tocantins, 1998. p. 47-52.

PARIZATTO, João Roberto. **Ação de prestação de contas**. 5. ed. Leme, SP: EDIPA, 2011. 255 p.

PAZZAGLINI FILHO, Marino et al. **Guia eleitoral 2004**: atualizado com as súmulas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. São Paulo: Color Print Artes Gráficas, 2004. cap. 18, p. 107-111.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. Prestação de contas. In: _____. **Eleições gerais 2010**. São Paulo: Atlas, 2010. cap. 13, p. 99-105.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. Prestação de contas. In: _____. **Eleições municipais 2008**: elegibilidade e inelegibilidade. Registro de candidatos. Propaganda eleitoral... São Paulo: Atlas, 2008. cap. 14, p. 95-98.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. Prestação de contas. In: _____. **Eleições municipais 2012**. São Paulo: Atlas, 2012. cap. 13, p. 115-120.

PEREIRA, Fabiano. Prestação de contas nas campanhas eleitorais. In: _____. **1001 questões comentadas de direito eleitoral**: FCC. São Paulo: Método, 2012. cap. 6.

PEREIRA, Glauciane. **Prestação de contas anuais de partidos políticos - diretórios municipais**. Ribeirão Preto, SP: [Edição do Autor], 2012. 25 p.

PEREIRA, Rodrigo Ribeiro. Prestação de contas rejeitadas. In: SILVA JÚNIOR, Arnaldo; PEREIRA, Rodrigo Ribeiro (Coord.). **Ficha limpa**: comentários às alterações promovidas pela Lei Complementar n. 135/2010 após o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. cap. 6, p. 57-68.

PINTO, Djalma. Os gastos em campanha eleitoral. In: _____. **Direito eleitoral**: anotações e temas polêmicos 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. cap. 9, p. 179-187.

PINTO, Djalma. Recursos na campanha eleitoral. Prazo para prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções. 5. ed. rev. e atual. de acordo com a Lei nº 12.034/09, Lei Complementar nº 135/10 e com as resoluções do TSE São Paulo: Atlas, 2010. cap. 13, p. 305-307.

PINTO, Djalma. Recursos na campanha eleitoral. **Direito eleitoral**: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções. 5. ed., rev. e atual. de acordo com a Lei nº 12.034/09, Lei Complementar nº 135/10 e com as resoluções do TSE São Paulo: Atlas, 2010. cap. 13, p. 303.

PINTO, Luiz Antônio Francisco. Recursos do fundo partidário e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral para concursos com questões objetivas**. Curitiba: Juruá, 2012. 448 p. cap. 13.

PINTO, Mário da Silva. **Prestações de contas eleitorais**: como fazer (enfoque contábil). Belo Horizonte: RTM, 2012. 180 p.

PIOVEZAN, Victor Roncatto. **Inelegibilidade por rejeição de contas**. São Paulo: All Print, 2008. 86 p.

POMINI, Anderson. Prestação de contas de campanha. In: _____. **Direito eleitoral**: teoria & prática: eleições 2010 e 2012. São Paulo: Exterior Ed., 2010. cap. 11, p. 81-85.

A PRESTAÇÃO de contas. In: MANUAL do candidato: a campanha eleitoral passo a passo. Texto de José Carlos Macruz, Laís de Almeida Mourão, Luciana Temer Castelo Branco e Mariana Moreira. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima, Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (FPFL/CEPAM), 2012. p. 63-66.

RAMAYANA, Marcos. Prestação de contas de campanha. In: _____. **Comentários sobre a reforma eleitoral**: alterações decorrentes das Lei nºs 12.034/2009 e 12.016/2009, Emenda Constitucional nº 58/2009. Niterói, RJ: Impetus, 2010. cap. 11, p. 105-110.

RAMAYANA, Marcos. Prestação de contas referentes à arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral**. 13. ed., atual. com comentários à Lei nº 12.034/09 e à Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa). Niterói: Impetus, 2012. cap. 13, p. 501-532.

RAMAYANA, Marcos. Prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**: 100 questões objetivas comentadas e mais de 150 questões discursivas resolvidas. 2. ed. rev. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2011. cap. 12, p. 121-125.

RAMAYANA, Marcos. Prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**: questões resolvidas. Niterói: Impetus, 2009. cap. 12, p. 111-116.

RAMAYANA, Marcos. Prestação de contas de campanhas eleitorais. In: _____. **Resumo de direito eleitoral**. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2012. cap. 23, p. 351-362.

REIS, Márlon. A prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral brasileiro**. Brasília: Alumnus, 2012. cap. 4, p. 203-214. Colaboradores: Sérgio Ferradoza e Delvan Tavares.

RODRIGUES, Joaquim Herculano. **Orientações sobre propaganda eleitoral, arrecadação e aplicação dos recursos de campanha e da prestação de contas eleições 2006**. Belo Horizonte: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 2006. 75 p.

ROLL, David. **¿Democracias prepago?**: el control de la financiación de la política, un reto para Colombia y Latinoamérica. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2010. 297 p.

ROLLO, Alberto; BRAGA, Enir. Prestação de contas. In: _____. **Comentários à Lei Eleitoral nº 9.504/97**: atualizada à luz da recente jurisprudência, estudo comparativo

com as leis anteriores, atualizada até fevereiro de 2000. 2. ed. São Paulo: Fiuza, 2000. cap. 10, p. 99-104.

ROLLO, Alberto; BRAGA, Enir. Rejeição de contas. In: _____. **Inelegibilidade à luz da jurisprudência**. São Paulo: Fiuza, 1995. cap. 10, p. 81-93.

SANTANA, Jair Eduardo. Financiamento das campanhas eleitorais e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral resumido**. Belo Horizonte: Inédita, 2000. p. 161-167.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. Financiamento das campanhas eleitorais e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral: para compreender a dinâmica do poder político**. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. cap. 20, p. 153-162.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. A evolução das normas de prestação de contas de campanha à Justiça Eleitoral e sua eficácia no período 1994-2012. In: _____. **Financiamento de campanhas eleitorais**. 6. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. cap. 3, p. 299-492.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. A evolução das normas que regeram o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil das eleições de 1994 às eleições de 2012. In: _____. **Financiamento de campanhas eleitorais**. 6. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. cap. 2, p. 41-298.

SILVA, Henrique Neves da. Da arrecadação e da aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. In: _____. **A Lei das Eleições: interpretada pelo Tribunal Superior Eleitoral**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. p. 58-66.

SILVA, Henrique Neves da. Da prestação de contas. In: _____. **A Lei das Eleições: interpretada pelo Tribunal Superior Eleitoral**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. p. 67-70.

SILVA, J. Nepomuceno (Org.). Prestação de contas. In: _____. **Compêndio das etapas do processo eleitoral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. cap. 8.

SILVA, Wildemar Félix Assunção e. Da prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral e legislação complementar: esquematizados**. Brasília: Grancursos, 2011. p. 393-394; 450-452.

SILVA, Luciano Olavo da. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral: manual objetivo para provas e concursos**. Curitiba: Juruá, 2012. p. 159-168.

SOBREIRO NETO, Armando Antonio. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral: teoria e prática**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2010. p. 287-312.

SOUSA, Marcos César Minuci de. Recursos de campanha: arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral municipal**. 1. ed. Bauru (SP): Edipro, 2008. cap. 13, p. 59-80.

SPITZCOVSKY, Celso; MORAES, Fábio Nilson Soares de. Arrecadação de recursos e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**. 4. ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 83-91.

SPITZCOVSKY, Celso; MORAES, Fábio Nilson Soares de. Arrecadação de recursos e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. cap. 9, p. 118-130.

TAVARES, André Ramos. Campanha eleitoral. In: _____. **Guia das eleições**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012. p. 27.

TAVARES, André Ramos. Prestação de contas. In: _____. **Guia das eleições**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012. p. 75.

TOZZI, Leonel. Da arrecadação e da aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. In: _____. **Direito eleitoral: aspectos práticos**. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006. cap. 4, p. 165-207.

UGALDE, Luis Carlos. **Rendición de cuentas y democracia: el caso de México**. México: IFE, 2003. 61 p.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. Financiamento de campanha e prestação de contas. In: _____. **Elementos de direito eleitoral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. cap. 13, p. 307-330.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA; Walber de Moura. Prestação de contas dos candidatos. In: _____. **Elementos de direito eleitoral**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. 534 p.

ZILIO, Rodrigo López. Da arrecadação e prestação de contas. In: _____. **Direito eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, ações eleitorais, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas)**. 3. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2012. cap. 3, p. 406-414.

3.2 Publicações periódicas

A CRISE política e a justiça eleitoral. **Consulex** : revista jurídica, Brasília, DF, v. 9, n. 206, p. 24-36, ago. 2005.

AGRA, Walber de Moura. Captação ilícita de arrecadação e gastos: análise do art. 30-A da lei eleitoral. In: **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, p. 203-215, jan./jun. 2011.

AGRA, Walber de Moura. Financiamento de campanha e prestação de contas. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 2, p. 9-24, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/WgWMFc>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

ALVES, Airvaldo Natal Stela. Arrecadação, gastos eleitorais e prestação de contas. **Boletim Informativo Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará], Fortaleza, v. 17, n. 183, p. 3-9, maio 1995.

ALVES, Airvaldo Natal Stela. Arrecadação, gastos eleitorais e prestação de contas. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 19, jul./set. 1994. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=93>. Acesso em: 8 jan. 2013.

ALVIM, Frederico Franco. A natureza jurídica do exame da prestação de contas. **Verba Legis**: revista jurídica de direito eleitoral, Goiânia, n. 5, p. 22-28, 2009-2010.

ALVIM, Frederico Franco. A admissibilidade do recurso especial nos processos de prestação de contas. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**, Brasília, DF, n. 5, p. 73-111, dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/U5cAMK>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

ALVIM, Frederico Franco. A admissibilidade de recurso especial nos processos de prestação de contas. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2889, 30 maio 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/19222>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

ALVIM, Frederico Franco. A natureza jurídica do exame da prestação de contas. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2640, 23 set. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17464>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

AMORIM, Ginaira Lene de. Cidadania no contexto das prestações de contas eleitorais. **Universo Jurídico**, Juiz de Fora, ano XI, 13 de maio de 2003. Disponível em: <<http://bit.ly/VJR2S7>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

AMORIM, Míriam Campelo de Melo; CINTRA, Antônio Octávio. **A proposta de reforma política**: prós e contra. Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <<http://bit.ly/SA1lwV>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. O julgamento de contas de gestão prestadas por prefeito municipal. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3359, 11 set. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/22589>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

ARTERO, Davi Alessandro Donha. Limite de gastos dos candidatos. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 58, p. 13-18, out./dez. 2005. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impreso.php?cod_texto=212>. Acesso em: 7 jan. 2013.

BARROS, Felipe Luiz Machado. Rejeição de contas e inelegibilidade. **Universo Jurídico**, Juiz de Fora, ano XI, 27 de jul. de 2001. Disponível em: <http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/923/rejeicao_de_contas_e_inelegibilidade>. Acesso em: 7 jan. 2013.

BARROS, Francisco Dirceu. O TSE acertou, mas não isentou os “contas sujas”. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3291, 5 jul. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/22161>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

BARROSO, Tiago Aguiar Abreu Portela. Quitação eleitoral e prestação de contas de campanha: a polêmica interpretação do §7º, art. 11, da Lei nº 9.504/1997. **Themis**: revista da ESMEC, v. 8, n. 2, p. 185-194. 2010. Disponível em: <<http://www2.tjce.jus.br:8080/esmec/wp-content/uploads/2011/06/themis-vol-8-na-2.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2013.

BARROSO, Tiago Aguiar Abreu Portela. Quitação eleitoral e prestação de contas de campanha. A polêmica interpretação do §7º do art. 11 da Lei nº 9.504/1997. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2702, 24 nov. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17896>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

BERNARDES, Telmo. Controle externo das contas partidárias: uma breve síntese do papel da Justiça Eleitoral de primeiro grau ante o modelo ordinário de controle externo constitucional. **Revista do TRE-AL**, Maceió, v. 2, n. 2, p. 89-115, 2008.

BERNARDES, Telmo. O processo de prestação de contas partidárias na Justiça Eleitoral de primeiro grau enquanto mecanismo de controle externo dos recursos agremiacionais. **Revista do TRE-AL**, Maceió, v. 2, n. 1, p. 277-288, 2008.

BONAVOLONTÁ, Renata Lopes de Castro. Eleições 2012 e prestação de contas da campanha. **ADV Advocacia Dinâmica**: boletim informativo semanal, Rio de Janeiro, n. 27, p. 432, jul. 2012.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Instruções sobre a arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e prestação de contas (res. n. 20.102, de 3-3-98). **ADV Advocacia Dinâmica**: seleções jurídicas, Rio de Janeiro, p. 11-26, jun./jul. 1998. Em Anexo formulários com as instruções de preenchimento, exemplificando a prestação de contas.

CAMPOS, Itaney F. A Justiça Eleitoral e a moralidade nas campanhas políticas. **Verba Legis**: revista jurídica de direito eleitoral, Goiânia, v. 1, n. 1, p. 11-13, 2006.

CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. Considerações sobre a inelegibilidade, face à rejeição de contas (o art. 1º, I, g, da LC nº 64/90, com a redação dada pela LC nº 135/10). **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 2, p. 27-41, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/SAoVJZ>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. O mensalama e a reforma política. **Consulex**: revista jurídica, Brasília, DF, v. 9, n. 204, p. 22-24, jul. 2005.

CERVI, Emerson Urizzi. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de Estado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 4, p. 135-167, jul/dez. 2010.

CONEGLIAN, Oliviar. Propaganda eleitoral. **Revista do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral**, Boa Vista, v. 1, n. 2, p. 28-44, nov. 2002.

COSTA, Adriano Soares da. Comentários à Lei nº 11.300/2006. **Ciência Jurídica**, Belo Horizonte, v. 20, n. 131, set./out., p. 387-405 2006.

COSTA, Adriano Soares da. Comentários à Lei nº 11.300/2006. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 1107, 13 jul. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/8641>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

COSTA, Adriano Soares da. Comentários à Lei nº 11.300/2006. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 37-52, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/U6r2TO>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

COSTA, Adriano Soares da. Inelegibilidade cominada por rejeição das contas: a criatividade judicial por meio da edição de resoluções do TSE. **Revista Brasileira de Direito Municipal**: RBDM, Belo Horizonte, v. 9, n. 28, p. 31-48, abr./jun. 2008.

COSTA, Amanda; KLEBER, Leandro. **Propaganda eleitoral gratuita custou R\$ 3,2 bilhões em oito anos**. In: CONTAS abertas, Brasília, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/VKcc2e>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

COSTA, José Rubens. Contas de campanha eleitoral. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 29-36, jan./mar. 2004. Disponível em: <http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2004/01/-sumario?next=2>. Acesso em: 8 jan. 2013.

COSTA, José Rubens. Hipóteses de inelegibilidade: previsão constitucional e infraconstitucional expressas. **Boletim de direito municipal**: DBM, São Paulo, v. 20, n. 6, p. 435-438, jun. 2004.

COSTA, José Rubens. Prestação de contas dos governos municipais: elegibilidade/inelegibilidade. **Boletim de direito municipal**: BDM, São Paulo, ano 13, n. 6, p. 315-334, jun. 1997.

CUNHA, Vagner Bispo da. O art. 30-a da Lei Eleitoral e as suas implicações. Arrecadação, gastos e prestação de contas de campanha eleitoral. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1834, 9 jul. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11478>>. Acesso em: 8 jan. 2013.

CUNHA, Vagner Bispo da. O artigo 30-A e as suas implicações: arrecadação, gastos e prestação de contas de campanha eleitoral : eleições 2008. **Revista IOB de direito administrativo**, v. 3, n. 34, p. 7-24, out. 2008.

- D'ALMEIDA, Noely Manfredini. Financiamento político de campanhas e partidos: a experiência mundial sobre prestação de contas. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 57, p. 23-39, jul./set. 2005. Disponível em: <<http://bit.ly/UyM8bp>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- DENARDI JÚNIOR, Adriano. Prestação de contas de campanha, quitação eleitoral e inelegibilidade. **Revista de Doutrina e Jurisprudência** [do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais], Belo Horizonte, n. 18, p. 9-17, 2008. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-revista-de-doutrina-e-jurisprudencia-18>>. Acesso em: 14 out. 2012.
- DIAS, Eduardo Rocha. Prestação de contas à Justiça Eleitoral e tutela do sigilo bancário face à Lei 8.713 / 93. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, n. 8, p. 7-15, 1994.
- DIAS, Wladimir Rodrigues. Aspectos jurídicos das contas de campanha. **Ciência Jurídica**, Belo Horizonte, v. 24, n. 152, p. 146-168, mar./abr. 2010.
- DIAS, Wladimir Rodrigues. Aspectos jurídicos das contas de campanha. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2448, 15 mar. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14516>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- DOTTI, René Ariel (Relator). Anteprojeto de lei complementar que altera a Lei Complementar n. 64, de 1990. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 107-110, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/12i6Bad>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- DOTTI, René Ariel (Relator). Anteprojeto de lei que altera a Lei n. 9.504, de 1997. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 111-113, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/12i6Bad>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Abuso do poder regulamentar e TSE: contas eleitorais rejeitadas e quitação eleitoral: as eleições de 2012 (reflexos do “moralismo eleitoral”). **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, ano 4, n. 6, jan./jun. 2012.
- ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Abuso do poder regulamentar e TSE: contas eleitorais rejeitadas e quitação eleitoral. As eleições de 2012 (reflexos do “moralismo eleitoral”). **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3228, 3 maio 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21674>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FANCHIN, Reginaldo. O fadário da ação prevista na LC 64/90. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 70, p. 35-38, out./dez. 2008. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=302>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FERNANDES, Lília Maria da Cunha. Minirreforma eleitoral: considerações sobre a Lei n. 11.300, de 10/05/2006, nas prestações de contas das campanhas eleitorais. **Revista do TRE-TO**, Palmas, v. 1, n. 1, p. 21-28, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-revista-juridica-n-1-2007>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FERREIRA RUBIO, Delia. El control del financiamiento de la política. **Revista Escenarios Alternativos**, Buenos Aires, n. 4, 1998. Disponível em: <<http://www.escenariosalternativos.org/default.asp?nota=1151>>. Acesso em: 25 nov. 2012.
- FERREIRA, Estevão Dias. Inelegibilidade (rejeição de contas): julgamento por decurso de prazo. **Verba Legis**: revista jurídica de direito eleitoral, Goiânia, v. 2, n. 2, p. 19-27, 2007.
- FICHTNER, José Antonio; DICKSTEIN, Marcelo. Doações para financiamento de campanhas eleitorais: interpretação do inciso III, do art. 24, da Lei nº 9.504/97. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, jul./dez. 2010. Parecer.

- FILIPPI, José de. Reforma política: financiamento eleitoral. **Teoria e Debate**, São Paulo, v. 20, n. 69, p. 12-14, jan./fev. 2007. Disponível em: <<http://bit.ly/SLP7kU>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FRANÇA JÚNIOR, Fausto F. de. Dos princípios norteadores das prestações de contas eleitorais. **Revista Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte], Natal, v. 22, p. 51-70, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/VNzgx3>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FRANÇA JÚNIOR, Fausto F. de. Dos princípios norteadores das prestações de contas eleitorais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2371, 28 dez. 2009. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14084>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FREITAS, Adriano Soares Amorim de. A inelegibilidade decorrente da rejeição de contas por irregularidade insanável. **Revista do Tribunal de Contas da União**, Brasília, DF, n. 118, p. 7-16, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/ZaSowR>>. Acesso em: 8 jan. 2013.
- FREITAS, Adriano Soares Amorim. A inelegibilidade decorrente da rejeição de contas por irregularidade insanável: parâmetros para sua caracterização. **Revista Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte], Natal, v. 23, p. 197-206, 2009.
- GARRIDO, Cibele Maria Figueiredo. Reforma política, partidária e eleitoral. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 7, n. 1, p. 89-100, dez. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/UyMEWl>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- GOMES, José Jairo. Prestação de contas de campanha eleitoral. **Revista de Doutrina e Jurisprudência** [do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais], Belo Horizonte, n. 16, p. 9-17, jul. 2007. Disponível em: <<http://bit.ly/T4IHtX>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- GOMES, Luiz Flávio. Ética e o caixa dois: isso é da nossa tradição (?). **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3397, 19 out. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/22858>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- GOUVÊA, Carina Barbosa. Doação irregular de campanha, Ministério Público e ativismo judiciário. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3229, 4 maio 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21676>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- GUIMARÃES, Fábio Luís. As regras do jogo eleitoral de 2006. **Ciência Jurídica**, Belo Horizonte, v. 20, n. 130, p. 38-48, jul./ago. 2006.
- GUIMARÃES, Fábio Luís. As regras do jogo eleitoral de 2006. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 6, n. 64, p. 7389-7393, jun. 2006.
- GUIMARÃES, Fábio Luís. As regras do jogo eleitoral de 2006. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 1038, 5 maio 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/8347>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- HAEFLIGER, Rejane Teresinha. Prestação de contas de campanha: importante ferramenta para a transparência das eleições. **Revista do TRE-TO**, Palmas, v. 2, n. 2, p. 27-39, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/T7VbB1>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- HIGINO, Daniel Catharino Lourenço. Prestação de contas eleitorais: a falta de uma regulamentação sancionadora. In: **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 7, n. 1, p. 70-88, dez. 2006. Disponível em: <<http://www.tre-pe.jus.br/publica-net/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=5031>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- HIRSCHFELD, Raphael Montenegro. Abuso do poder econômico e uso da máquina político-administrativo em campanhas eleitorais e controle das prestações de contas.

Paraná Eleitoral, Curitiba, n. 63, p. 52-56, jan./mar. 2007. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impreso.php?cod_texto=231>. Acesso em: 9 jan. 2013.

KARPSTEIN, Carla Cristine. Considerações acerca das contas eleitorais e do art. 30-A. **Revista do Advogado**, São Paulo, v. 30, n. 109, p. 25-30, ago. 2010.

KARPSTEIN, Carla Cristine. Considerações acerca das contas eleitorais e do artigo 30-a da Lei n.º 9.504/97. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2599, 13 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17179>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

KOZIKOSKI, Sandro Marcelo; PANSIERI, Flávio. As hipóteses de inelegibilidades advindas da Lei da Ficha Limpa e os reflexos eleitorais dos julgamentos dos Tribunais de Contas. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, ano 4, n. 6, jan./jun. 2012.

KUNICOVA, Jana; ROSE-ACKERMAN, Susan. **Electoral Rules as Constraints on Corruption: The Risk Of Closed-List Proportional Representation**. *Journal of Political Science*. Cambridge University Press, 2005, n. 35, p. 573-606. Disponível em: <<http://authors.library.caltech.edu/2088/1/KUNbjps05.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA, Emilio Bandeira. Breves considerações acerca da Lei da Ficha Limpa e as decisões dos tribunais de contas. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3178, 14 mar. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21274>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA, Fabíola Yuri Komatsu. Estudo sobre os objetivos da legislação eleitoral- exigência de prestação de contas dos partidos. *Fundamento Teórico da Obrigatoriedade da Observância dos Preceitos Legais*. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 6, n. 51, 1 out. 2001. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/2122>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA, Fabíola Yuri Komatsu. Proposta de utilização mais eficaz dos meios e prerrogativas da justiça eleitoral na garantia da prevalência da democracia. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 6, n. 51, 1 out. 2001. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/2161>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA, Sídia Maria Porto. O controle jurídico da movimentação de recursos nas campanhas eleitorais: uma preocupação mundial. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 917, 6 jan. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/7775>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA, Sídia Maria Porto. O controle jurídico da movimentação de recursos nas campanhas eleitorais: uma preocupação mundial. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 5, n. 1, p. 29-46, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.tre-pe.jus.br/publicanet/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=10298>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA, Sídia Maria Porto. Prestação de contas de campanha eleitoral: Lei 9.504/97 e Resolução 20.102/98 - TSE. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 3, n. 1, p. 40-54, set. 1999. Disponível em: <<http://www.tre-pe.jus.br/publicanet/ServletBaixarAnexo.do?codObjetoAnexo=5067>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LIMA NETO, Luiz Inácio de. Recurso especial eleitoral: cabimento ante a jurisdionalização do processo de prestação de contas eleitorais pela Lei 12.034/2009. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**, Brasília, DF, n. 5, p. 63-71, dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/U5cAMK>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

LINS, Newton. Quando o caixa 2 é o número 1. **Consulex: revista jurídica**, Brasília, DF, v. 10, n. 216, p. 30-33, jan. 2006.

LORENCINI, Bruno César. A transparência no financiamento eleitoral: a situação brasileira. **Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**, Manaus, v. 1, p. 23-58, 2009.

- MAIA, Yvette Bezerra Guerreiro. O dever de prestar contas à justiça eleitoral. **Revista eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte], Natal, v. 15, p. 77-86, jan./dez. 2001. Disponível em: <<http://bit.ly/SUSniD>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- MAGALHÃES, Bruno Barata. A (in)elegibilidade de chefe do Poder Executivo por rejeição de contas. Breves considerações sob a ótica da “Ficha Limpa”. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2592, 6 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17104>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- MALIGNER, Bernard. Réflexions sur l'état du droit relatif aux comptes de campagne. **Revue du droit public et de la science politique en France et a l'étranger**, v. 125, n. 4, p. 1081-1114, jui./août 2009.
- MANFREDINI, Noely. Financiamento político de campanhas e partidos: a experiência mundial sobre a prestação de contas. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 57, p. 23-39, jul./set. 2005. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=210>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. Eleições e representação. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, p. 105-138, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/0D/ln/n67/a05n67.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- MARINHO, Samuel Carvalho. Participações societárias e fontes de financiamento de campanha vedadas pela legislação eleitoral. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 1, n. 3, p. 31-34, jan./abr. 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pa-revista-tre-pa-jan-abr-2010>>. Acesso em: 9 dez. 2012.
- MATRONE, Leonardo. A troca de informações entre o TSE e a Receita Federal: mais transparência e democracia nas eleições de 2006. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 933, 22 jan. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/7844>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- MENDES, Laniela Lima. A mobilização de recursos dos partidos. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 40, p. 69-71. abr./jun. 2001.
- MILAGRES, Marcelo de Oliveira. Do sistema político-partidário e eleitoral. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 92, p. 119-133, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/24/22>>. Acesso em: 18 nov. 2012.
- NOBRE, Eduardo Antônio Dantas. Condições de elegibilidade e inelegibilidade. **Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral**, São Paulo, v. 11, n. 40, p. 17-27, 1997.
- O MILAGRE das contas: vitória da transparência - gasta-se menos declara-se mais. **Anuário da Justiça**, São Paulo, p. 254, 2008.
- OLIVEIRA, Adilson José Selim de Sales de; LINO, Graziela de Castro. Competência dos Tribunais de Contas e efeitos de suas decisões na esfera eleitoral. **Revista Brasileira de Direito Municipal: RBDM**, Belo Horizonte, v. 13, n. 43, p. 69-77, 2012.
- OLIVEIRA, Avenir Passo de. Prestação de contas: eleições gerais: ausência de irregularidades: aprovação com ressalvas. **Verba Legis**: revista jurídica, Goiânia, n. 6, p. 119-122, maio 2010/maio 2011. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-go-revista-juridica-verba-legis-2011>>. Acesso em: 9 jan. 2013.
- OLIVEIRA, Francisco Márcio de. A representação eleitoral prevista no artigo 30-A da lei das eleições: aspectos processuais e estudo sobre a constitucionalidade do dispositivo. **ADV Advocacia Dinâmica**: seleções jurídicas, Rio de Janeiro, p. 30-37, jul. 2009.

OLIVEIRA, Francisco Márcio de. A representação eleitoral prevista no artigo 30-A da lei das eleições: aspectos processuais e estudo sobre a constitucionalidade do dispositivo. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 10, n. 1, p. 105-130 jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/ZaX6Lc>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PACHECO, Nelson Antonio Monteiro; SCHERER, Neide Duarte. Questões debatidas sobre prestação de contas. **Revista do TRE-RS**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 19-34, set./dez. 1996. Disponível em: <<http://www.tre-rs.jus.br/upload/0/1.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PAULA, Carlos Alberto Reis de. A prestação de contas dos partidos políticos. **Revista do Tribunal de Contas da União**, Brasília, DF, v. 10, n. 19, p. 91-116, jun. 1979.

PIMENTA JÚNIOR, Luciano Caleiro. Desaprovação de contas de campanha eleitoral e a “perda” do cargo eletivo. **Revista de Doutrina e Jurisprudência** [do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais], Belo Horizonte, n. 20, p. 57-62 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-revista-de-doutrina-e-jurisprudencia-20>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PIRES, Márcio Rodrigo Kaio Carvalho. Reforma política: a questão do financiamento público das campanhas eleitorais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2423, 18 fev. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14369>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PORTO, Eduardo Vaz. Da inelegibilidade decorrente da rejeição de contas: pressupostos de incidência e aspectos jurídicos controvertidos, à luz das alterações advindas da minirreforma eleitoral e da Lei da Ficha Limpa. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 3, set./dez. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/XEvJTs>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PORTO, Walter Costa. A crise política e a justiça eleitoral. **Consulex**: revista jurídica, Brasília, DF, v. 9, n. 206, p. 24-26, ago. 2005.

PORTO, Walter Costa. Propostas do TSE para a reforma eleitoral e partidária. **Consulex**: revista jurídica, Brasília, DF, v. 10, n. 216, p. 28-29, jan. 2006.

PRESTAÇÃO de contas de campanha eleitoral. **Boletim Informativo da Escola Judiciária Eleitoral do TSE**, Brasília, DF, n. 18, 18 nov. 2010.

PRESTAÇÃO de contas dos partidos, comitês e candidatos, referentes a eleição de 03.10.96. **Boletim Informativo Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará], Fortaleza, v. 18, n. 200, out. 1996.

QUEIROZ, Kátia Cristina Silva de et al. Reflexões sobre a Lei n. 9504/97 e seus aspectos processuais. **Revista de Doutrina e Jurisprudência** [do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais], Belo Horizonte, n. 12, p. 11-81, ago. 2004. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-revista-de-doutrina-e-jurisprudencia-12>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

REFORMA eleitoral e partidária: as sugestões do TSE inibirão a utilização do caixa dois?. **Consulex**: revista jurídica, Brasília, DF, v. 10, n. 216, p. 22-33, jan. 2006.

REFORMA política: será a solução para inibir a corrupção no meio político?. **Consulex**: revista jurídica, Brasília, DF, v. 9, n. 204, p. 20-30, jul. 2005.

RESOLUÇÃO 21.841: disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e tomada de contas especial. **Juris**, Aracaju, v. 11, n. 4, jul./ago. 2004. Disponível em: <http://www.tre-se.jus.br/publicacoes/juris/2004/04_jul_ago.pdf/visualiza>. Acesso em: 9 jan. 2013.

RESOLUÇÃO n. 20.102 de 03.03.98 - Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas e prestação de contas. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 28, abr./jun. 1998, p. 59-69.

RIAL, Juan. O dinheiro e as organizações políticas: regulações e realidade na América Latina. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 95-122, set. 2005. Inclui análise sobre a cultura política, o financiamento público e suas características específicas na região, a regulação do financiamento privado, os meios de comunicação e os sistemas de prestações de contas.

RIBEIRO, Maurício. A prestação e aprovação das contas de campanha como condição de elegibilidade. **Justiça Eleitoral em Debate**, Rio de Janeiro, edição 5, ano 2, p. 30, maio/jul. 2012. Disponível em: <<http://www.readoz.com/publication?i=1050916>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

RIBEIRO JÚNIOR, Orlando de Carvalho. A responsabilidade solidária entre partidos e candidatos nas prestações de contas de eleição. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3158, 23 fev. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21127>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

RODRIGUES, Rodrigo. Uma proposta de divulgação eficaz da prestação de contas anual dos prefeitos. **JAM Jurídica**, Salvador, ano 13, n. 8, p. 47-59, ago. 2008.

ROSA, Pedro Luiz Barros Palma da. Do cabimento do recurso especial eleitoral no processo de prestação de contas de partidos políticos e candidatos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1736, 2 abr. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11113>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SALES, Edvaldo Pereira. Captação e gastos ilícitos de recursos financeiros para a campanha eleitoral. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 1, n. 1, p. 18-26, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/V4XN4C>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SAMUELS, David. Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 3, n. 4, p. 11-28, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://bit.ly/V1zsfV>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SAMUELS, David . Money, elections, and democracy in Brazil. **Latin American Politics and Society**, Coral Gables, Vol. 43, No. 2, (Summer, 2001), pp. 27-48.

SANTANO, Ana Cláudia. Os procedimentos para o financiamento de campanhas eleitorais e a problemática da prestação de contas dos recursos utilizados. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 52, p. 69-79, abr. 2004. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=183>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SANTANO, Ana Cláudia. O procedimento para o financiamento de campanhas eleitorais e a problemática da prestação de contas dos recursos utilizados. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 836, 17 out. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/7435>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SANTOS NETO, Alex dos; SANTOS, Polianna Pereira dos. Um estudo sobre a representação por doação irregular de campanha sob o prisma da competência. **Revista de Doutrina e Jurisprudência** [do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais], Belo Horizonte, n. 25, p. 44-61 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/ZPOadg>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SCARPINO JUNIOR, Luiz Eugenio. Contas de campanha de candidato: a aprovação das contas de campanha nas eleições anteriores é requisito obrigatório para fins de quitação eleitoral?. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, ano 4, n. 6, jan./jun. 2012.

SCARPINO JUNIOR, Luiz Eugenio. Contas de campanhas de candidato: a aprovação das contas de campanha nas eleições anteriores é requisito obrigatório para fins de

quitação eleitoral?. **Revista Síntese**: responsabilidade pública, São Paulo, v. 2, n. 9, p. 9-21, jun./jul. 2012.

SCARPINO JUNIOR, Luiz Eugenio. Contas de campanhas de candidato: a aprovação das contas de campanha nas eleições anteriores é requisito obrigatório para fins de quitação eleitoral?. **Revista Síntese**: direito administrativo, São Paulo, v. 7, n. 79, p. 90-107, jul. 2012.

SCARPINO JUNIOR, Luiz Eugenio. Contas de campanhas de candidato: a aprovação das contas de campanha nas eleições anteriores é requisito obrigatório para fins de quitação eleitoral?. **Repertório IOB de Jurisprudência**: tributário, constitucional e administrativo, São Paulo, n. 18, p. 616-608, 2. quinz. set. 2012.

SEBBEN, Lizete Andreis. Contas eleitorais. **Universo Jurídico**, Juiz de Fora, ano XI, 17 de maio de 2011. Disponível em: <http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/7629/contas_eleitorais>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SCHLICKMANN, Denise Goulart; LÜBKE; Heloísa Helena Bastos Silva. Financiamento de campanhas eleitorais: avaliação das proposições apresentadas pelo tribunal superior eleitoral ao congresso nacional. **Resenha Eleitoral**: nova série, Florianópolis, v. 15, p. 129-150, 2008. Edição especial. Disponível em: <<http://bit.ly/U2NahR>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SCHNAID NETO, David. Consequência da alteração do conceito de quitação eleitoral para candidatos com contas de campanha desaprovadas. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 73, p. 95-105, abr./jun. 2010. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=324>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SILVA, Felipe Scabello. Por que a Resolução 23.376 do TSE não impede que os candidatos com contas de campanha desaprovadas em 2010 sejam candidatos em 2012?. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3219, 24 abr. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/21584>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SILVA, Fernando Neves da. Financiamento de campanha política e corrupção eleitoral. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 25, n. 263, p. 106-110, mar. 2003.

SILVA, Luis Gustavo Motta Severo da. O artigo 30-A da Lei Eleitoral e o julgamento do caso Juvenil Alves no Tribunal Superior Eleitoral. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**: RBDE, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, jul./dez. 2009.

SILVA, Wellington Osório Modesto e. Breve reflexão sobre as inconstitucionalidades nas representações eleitorais lastreadas em limites de doações. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2429, 24 fev. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/14403>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SILVEIRA, Hélio Freitas de Carvalho da; ANDRADE, Marcelo Santiago de Pádua. Investigação judicial eleitoral do art. 30-A da Lei nº 9.504/1997: celeridade e preclusão como instrumentos a serviço da lógica da consolidação dos processos eleitorais. **Revista do Advogado**, São Paulo, v. 30, n. 109, p. 36-46, ago. 2010.

SIMON, José Ricardo Biazzo. Inelegibilidade: as vindouras eleições municipais e a inelegibilidade decorrente de rejeição de contas. **Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil**, Porto Alegre, ano 4, n. 23, p. 74-76, mar./abr. 2008.

SIQUEIRA, Ana Paula Souza; SILVA, Elias Caetano da. Uma análise sobre as prestações de contas da campanha eleitoral de 2008 dos candidatos eleitos aos cargos de prefeito e vereadores no município de Ji-Paraná-RO. **Ciência & Consciência**, Rondônia, v. 1, 2011.

SOUZA, Cristina Klose Parise de; SOUZA, Luiz Henrique de. A prestação de contas na campanha eleitoral de 2012. **L & C: revista de direito e administração pública**, Brasília, DF, v. 15, n. 172, p. 44-46, out. 2012.

SOUZA, Flávio Pimenta de. Effective policies and legal strategies for fighting political corruption in the funding of political parties and election campaigns in Brazil: empowering the ordinary citizen, preventing conflicts of interest reaching congressional investigations. **Revista IIDH**, San José, Costa Rica, n. 42, p. 349-376, jul./dez. 2005.

SPECK, Bruno Wilhelm. Reagir a escândalos ou perseguir ideais?: a regulação do financiamento político no Brasil. In: **Cadernos Adenauer**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 123-159, set. 2005.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Delitos eleitorais precisam ser apenados com gravidade. **Consulex: revista jurídica**, Brasília, DF, v. 10, n. 216, p. 24-27, jan. 2006.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Delitos eleitorais precisam ser apenados com gravidade. **L & C: revista de administração pública e política**, Brasília, DF, v. 9, n. 91, p. 8-9, jan. 2006.

WILDBERGER, Mateus. Inelegibilidade em decorrência de rejeição de contas. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 73, p. 13-30, abr./jun. 2010. Disponível em: <http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=321>. Acesso em: 9 jan. 2013.

ZAMBROTA, Luciano. Do dever de prestar contas à Justiça Eleitoral: dever partidário fundamental para a democracia plena e transparente. **Resenha Eleitoral: nova série**, Florianópolis, v. 19, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/SAe1DQ>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. **Opinião Pública**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 287-336, out. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v11n2/26417.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

3.3 DVD

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 11. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2004. 1 DVD (27min, 41s), son., color. ; 4 3/4 pol. [6. Prestação de contas de candidatos disponível em formato digital por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Acompanhamento dos eventos dos candidatos feito pela Unidade de Contas Partidárias e Eleitorais (Coep). Leonice Vera Severo Fernandes, chefe da Coep, fala do sistema adquirido pela Justiça Eleitoral, que permite o acompanhamento dos gastos e doações recebidas pelos candidatos e acompanhamento dos seus eventos.00:08:45-00:10:37].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 31. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2004. 1 DVD (25min, 39s), son., color. ; 4 3/4 pol. [7. O corregedor-geral do TSE, Ministro Francisco Peçanha Martins, em entrevista ao Brasil Eleitor, fala sobre a prestação de contas dos candidatos e a tecnologia usada pela Justiça Eleitoral para conferir a prestação de contas dos candidatos.00:15:32-00:20:37].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 57. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2005. 1 DVD (27min, 40s), son., color., 4 3/4 pol. [1. Informa sobre o fim do prazo para o recebimento da prestação de contas dos partidos políticos que participaram das eleições municipais de 2004. Wilson Gambone Júnior, coordenador de controle interno (TRE/GO), adverte quanto à suspensão de cota partidária devido a declarações entregues fora do prazo. Versa sobre as prestações de contas dos partidos do Estado de Goiás. Helvécio Cardoso, executiva regional (PDT), discorre

sobre os prazos estipulados pela Justiça Eleitoral. Avenir Passos, juiz eleitoral, ressalta a importância da prestação de contas.00:00:34-00:04:16].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 68. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2005. 1 DVD (28min, 10s), son., color., 4 3/4 pol. [6. Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibiliza sistema eletrônico na Internet para prestação de contas dos partidos políticos. Leonice Fernandes, coordenadora de contas partidárias do TSE, fala sobre o sistema eletrônico, averiguação das possíveis fraudes e também sobre a participação da população na fiscalização.00:16:18-00:18:45].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 70. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2005. 1 DVD (27min, 48s), son., color., 4 3/4 pol. [1. Criação de comissão de modernização de legislação eleitoral. A comissão foi dividida em dois grupos: um irá debater sobre os crimes eleitorais, o outro discutirá as mudanças no sistema de prestação de contas. Declaração do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, presidente do TSE, sobre a punição às fraudes eleitorais e sobre os incentivos fiscais. A comissão elaborará um projeto de lei que será encaminhado para a aprovação do Congresso Nacional.00:00:50-00:04:03] [3. Fala sobre o sistema de prestações de contas partidárias (SPCP). O sistema foi criado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA). Explicação de Leonice Severo Fernandes, chefe da seção da comissão de exame de contas, sobre os objetivos do novo sistema. Declaração de Raimunda Mendes Costa, coordenadora do controle interno do (TRE/MA), sobre as alterações realizadas no sistema original. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, presidente do TSE, afirma que as regras serão mais rígidas na prestação de contas.00:07:29-00:09:45].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 92. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (28min, 46s), son., color., 4 3/4 pol. [9. TSE firma convênio com a Receita Federal para garantir a prestação de contas dificultando o uso do caixa 2. Declaração do presidente do TSE, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, sobre os benefícios da nova lei. Os candidatos deverão ter CNPJ para abertura e prestação de contas e a sociedade poderá encaminhar denúncias de crime eleitoral à Receita Federal.00:21:50-00:23:40].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 102. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (28min, 35s), son., color., 4 3/4 pol. [3. Versa sobre fim de prazo para a prestação de contas de 2005 dos partidos políticos junto à Justiça Eleitoral. Foram definidas novas resoluções, com regras mais rigorosas para evitar o chamado caixa dois nas campanhas para as eleições de outubro. Em Mato Grosso, 11 partidos ainda não entregaram as prestações de contas eleitorais de 2004. Esclarecimento de Marli Osorski, chefe de seção (TRE/MT), sobre as punições impostas aos partidos políticos que desrespeitarem as regras. Miranda Muniz, presidente regional (PCdoB), fala da necessidade de mudança na prestação de contas dos partidos políticos.00:04:45-00:08:22].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 107. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (29min, 20s), son., color., 4 3/4 pol. [5. Informa sobre proposta de parceria do Conselho Federal de Contabilidade com o TSE para combater o caixa dois. Marli Osorki, chefe de contas eleitorais (TRE/MT), fala que foram encontrados erros na prestação de contas dos partidos. Ironei Santana, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso (CRCMT), fala que essa parceria pode trazer mais transparência ao sistema.00:14:53-00:17:07].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 115. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (28min, 4s), son., color., 4 3/4 pol. [6. O presidente do TSE, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, recebeu de Adylson Motta, ministro presidente do TCU, o nome dos políticos que tiveram as contas rejeitadas. Os presidentes dos dois tribunais falam sobre os recursos para esse tipo de processo.00:10:49-00:12:50].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 129. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (29min, 2s), son., color., 4 3/4 pol. [7. Explica como deve ser feita a prestação de contas das campanhas eleitorais. Haroldo Santos Filho, coordenador financeiro, explica como organiza as despesas de campanha. Desembargador Frederico Guilherme Pimentel, presidente (TRE/ES), fala quais as consequências caso as contas sejam desaprovadas. Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES) utiliza nova metodologia para conferir a prestação de contas. Fábio Rosado Barbosa, da Coordenadoria de Controle Interno (TRE/ES), fala dos benefícios do novo método.00:11:56-00:15:12].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 131. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (26min, 51s), son., color., 4 3/4 pol. [2. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG) orienta partidos políticos e candidatos para a elaboração da prestação de contas do segundo turno. Vagner Araújo, vice-presidente (PTN), fala da lei de prestação de contas. Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, vice-presidente (TRE/MG), explica como ocorre a análise da prestação de contas. Bianca Polacchini, advogada do Partido Verde (PV), fala do rigor da lei. Adriano Denardi Júnior, da Secretaria de Controle Interno (TRE/MG), explica os procedimentos da prestação de contas.00:02:22-00:06:58].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 132. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (26min, 17s), son., color., 4 3/4 pol. [7. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG) orienta partidos políticos e candidatos na elaboração da prestação de contas do segundo turno. Vagner Araújo, vice-presidente (PTN), fala da lei de prestação de contas. Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, vice-presidente (TRE/MG), explica como ocorre a análise da prestação de contas. Bianca Polacchini, advogada do Partido Verde (PV), fala do rigor da lei. Adriano Denardi Júnior, da Secretaria de Controle Interno (TRE/MG) explica os procedimentos da prestação de contas de campanha.00:16:17-00:20:52].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 133. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (27min, 50s), son., color., 4 3/4 pol. [1. Discorre sobre o fim do prazo para a prestação de contas de campanha dos candidatos que disputaram o primeiro turno das eleições de 2006. Informa a receita dos candidatos à Presidência da República e fala sobre os candidatos que não conseguiram apresentar a contabilidade dos gastos.00:01:08-00:03:42].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor** : programa 134. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (27min, 2s), son., color., 4 3/4 pol. [7. Comenta sobre a prestação de contas dos candidatos às eleições de 2006.00:15:58-00:16:58].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 135. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (25min, 22s), son., color., 4 3/4 pol. [2. Fala sobre levantamento divulgado pelo TSE que relata receitas e despesas declaradas pelos candidatos no pleito de 2006. Dados sobre o levantamento. Octaciano Nogueira, cientista político, fala sobre os gastos nas eleições.00:02:10-00:04:37] [3. Trata do Sistema de Divulgação dos Financiamentos de Campanha Eleitoral do TSE para as eleições de 2006. De acordo com Antônio Testa, cientista político, esse tipo de iniciativa é um avanço para a democracia brasileira.00:04:38-00:06:34].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 137. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (27min, 5s), son., color., 4 3/4 pol. [1. Destaca a prestação de contas de campanha dos candidatos à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin. Lúcio Rennó, cientista político, fala dos gastos de campanha dos candidatos. Dados sobre as prestações de contas dos candidatos ao pleito de 2006.00:01:06-00:03:56].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 139. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (26min, 18s), son., color., 4 3/4 pol. [3. Comenta

sobre o processo de análise da prestação de contas das despesas das campanhas eleitorais de 2006. André Luiz Monteiro, coordenador de controle interno (TRE/MS), fala da finalidade da prestação de contas. Eleitores opinam sobre os gastos dos candidatos. Dados sobre o custo das eleições. Ari Artuzi, deputado estadual (PMDB/MS), comenta sobre como fazer uma campanha com poucos recursos.00:05:47-00:09:04].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 159. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2007. 1 DVD (23min, 10s), son., color., 4 3/4 pol. [7. Fala sobre a falta de prestação de contas dos gastos de campanha de candidatos do Rio Grande do Norte à Justiça Eleitoral. Sandro Pimentel, presidente (PSOL/AL), explica quais os problemas gerados ao partido caso não ocorra a prestação de contas. Elesbão da Cunha, secretário do diretório (PRP/RN), comenta as causas da não prestação de contas. Explicação da Resolução do TSE nº 22.250, de 29 de junho de 2006, que trata da prestação de contas dos gastos da campanha. Lígia Regina Carlos Limeira, da Coordenação de Controle Interno (TRE/RN), fala do sistema utilizado para fazer a prestação de contas.00:16:48-00:20:06].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 177. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2007. 1 DVD (23min, 35s), son., color., 4 3/4 pol. [8. Série de livros lançados pela Escola Judiciária Eleitoral tem como intuito comemorar os 10 anos da criação da Lei das Eleições, que unificou e fixou as regras eleitorais. O terceiro livro da série trata da prestação de contas de campanhas. Renato Ventura, especialista em lei eleitoral, explica como funcionava o processo eleitoral antes da criação da Lei das Eleições. Explicação de como funciona a prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).00:14:54-00:19:17].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 185. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2007. 1 DVD (22min, 56s), son., color. ; 4 3/4 pol. [5. Comenta a possibilidade de acompanhamento, pela Internet, das prestações de contas dos candidatos que participaram da disputa eleitoral de 2006. As informações dos candidatos se encontram no site do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG). Adriano Denardi Júnior, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (TRE/MG), versa sobre as informações que podem ser consultadas no site e sobre os procedimentos a serem tomados caso exista rejeição das contas.00:08:55-00:11:43].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 222. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2008. 1 DVD (24min, 48s), son., color., 4 3/4 pol. [6. A Justiça Eleitoral de Minas Gerais criou uma cartilha para orientar partidos e candidatos sobre arrecadação e despesas de campanha. Entrevista com eleitores sobre o tema. Adriano Denardi Júnior, Secretaria de Controle Interno (TRE/MG), fala sobre a prestação de contas com a Justiça Eleitoral.00:09:57-00:12:25].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 226. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2008. 1 DVD (24min, 15s), son., color., 4 3/4 pol. [5. Partidos e candidatos poderão enviar a prestação de contas pela internet e os eleitores poderão consultá-la pelo sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entrevista com eleitores sobre os gastos de campanha. Wladimir Azevedo Caetano, coordenador da Secretaria de Controle Interno do TSE, explica como é feita a fiscalização da prestação de contas. O eleitor Eduardo Alves fala o que acha de ter acesso à prestação de contas dos candidatos pela Internet.00:10:17-00:12:45].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 240. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2008. 1 DVD (20min, 53s), son., color., 4 3/4 pol. [1. Mostra que candidatos a cargo eletivo devem prestar contas à Justiça Eleitoral e explica como deve ser feita. O documentarista Marco Aurélio fala sobre sua rotina de trabalho, a verba que recebe da empresa para suas

viagens de trabalho e sobre a prestação de contas que ele faz à empresa. Valdir Pucci, especialista em Direito Eleitoral, explica como os candidatos devem fazer a prestação de contas e qual a penalidade por não fazer a prestação de contas.00:01:00-00:04:15].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 259. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD (24min, 47s), son., color., 4 3/4 pol. [Explica que termina no mês de abril o prazo para os partidos políticos prestarem contas à Justiça Eleitoral. Wladimir Azevedo Caetano, coordenador de contas eleitorais e partidárias do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), explica como deve ser feita a prestação de contas pelos partidos e qual a punição por deixar de prestar contas à Justiça Eleitoral. Mostra como se dá a divisão do fundo partidário entre os partidos políticos.00:11:14-00:14:35].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 260. Realização, TV Cultura, Justiça Eleitoral. Coordenação, Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD (25min, 35s), son., color., 4 3/4 pol. [4. Informa sobre prazo para os partidos políticos prestarem contas à Justiça Eleitoral. Mostra que em Santa Catarina, algumas prestações de contas foram julgadas e rejeitadas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Denise Goulart Schlickmann, coordenadora de controle interno (TRE/SC), explica como é feita a conferência da prestação de contas dos partidos e quais as punições aos partidos que não usarem devidamente o fundo partidário. O juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), Márcio Luiz Fogaça Vicari, comenta como deve ser usado o fundo partidário. Jean Kuhlmann, tesoureiro do partido Democratas de Santa Catarina, explica que o fundo partidário é importante para o bom funcionamento do partido. José de Souza, secretário de finanças do Partido dos Trabalhadores de Santa Catarina (PT/SC), comenta que o fundo partidário contribui muito para a boa articulação dos partidos.00:16:12-00:20:28].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 324. Realização, Hattem Produções Cinematográficas, Justiça Eleitoral. Coordenação, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Tribunal Superior Eleitoral. 2010. 1 DVD (23min, 2s), son., color., 4 3/4 pol. [Esclarece sobre a prestação de contas dos candidatos após as eleições. Apresenta depoimentos de eleitores em relação ao assunto. Ressalta que nas eleições gerais de 2010, as doações financeiras a candidatos serão fiscalizadas. 00:16:27-00:19:15].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 339. Realização, Hattem Produções Cinematográficas. Coordenação, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Tribunal Superior Eleitoral. 2010. 1 DVD (21min, 33s), son., color., 4 3/4 pol. [Informa sobre a prestação de contas dos candidatos antes e após as eleições, e descreve quais os cargos são obrigados a prestar contas. Observa que as informações a respeito das contas dos candidatos, comitês financeiros e partidos, podem ser encontradas na página da Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).00:12:30-00:14:50].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 344. Realização, Hattem Produções Cinematográficas. Coordenação, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Tribunal Superior Eleitoral. 2010. 1 DVD (27min, 10s), son., color., 4 3/4 pol. [Notifica que o Código Eleitoral está em vigor há 45 anos e comenta algumas leis deste. Informa que uma comissão foi nomeada pela Presidência do Senado Federal para tratar da reforma eleitoral. Entre os assuntos tratados estão : financiamento público de campanhas, prestação de contas e debates eleitorais. Destaca a importância desta reforma para a sociedade. 00:10:46-00:14:10]; [Discorre sobre os trabalhos que são realizados pela Justiça Eleitoral após as eleições. Entre eles estão: a análise da prestação de contas dos candidatos e a diplomação dos eleitos. 00:17:52-00:22:23].

BRASIL ELEITOR (Programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 434. Realização, Fundação José Paiva de Netto, Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (21min, 20s),

son., color. ; 4 3/4 pol. [3. Discorre sobre o lançamento da cartilha para orientar os candidatos sobre prestação de contas. TRE do Pará criou a cartilha com o objetivo de orientar os candidatos sobre as regras eleitorais de arrecadação e também sobre prestação de contas, pois nem todos os que concorrem a um cargo eletivo conhecem os direitos e deveres que tornam uma candidatura legítima.00:14:36-00:20:52].

CAMPOS, Miguel Augusto Fonseca de. **Miguel Augusto Fonseca de Campos**: diretor-geral - TSE (2001-2003). Realização, Justiça Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral. Produção, TV Cultura. 2006. 1 DVD (57min, 31s), son., color., 4 3/4 pol. [9. Comentário sobre a implantação e avanço do sistema de prestação de contas. Capítulo 1, 00:26:18-00:28:10].

3.4 Teses e dissertações

BOURDOUKAN, Adla Youssef. **O bolso e a urna**: financiamento político em perspectiva comparada. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-23112009-102329/>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

CAMPOS, Mauro Macedo. **Democracia, partidos e eleições**: os custos do sistema partidário-eleitoral no Brasil. 2009. 237 f. Tese (Doutorado)– Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/WetpqE>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

CAVALCANTE, Carlos Vinícios de Oliveira. **O custo da democracia**: o financiamento privado das campanhas para o Senado em 2010 e suas implicações à competição política. 2011. (Mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/UqoVli>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

FERREIRA, Lara Marina. **Cifras e votos**: uma relação democrática: análise das propostas de reforma do sistema de financiamento de campanhas eleitorais no Brasil à luz da teoria da democracia deliberativa-participativa. 2012. Dissertação (Mestrado)–Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/UqoEVQ>>. Acesso em: 21 out. 2012.

LORENCINI, Bruno César. **O regime jurídico do financiamento eleitoral brasileiro e seu controle por via da transparência**: um estudo comparado. 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado)–Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/12i0hQ7>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

MORAIS, George Ventura. **Inelegibilidade decorrente da rejeição de contas de gestores públicos e a nova interpretação da súmula nº 01 do Tribunal Superior Eleitoral**. 2008. 114 f. Dissertação (Mestrado em Direito)–Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp130094.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PIRONI, Cristiane Rachel. **Igualdade política e financiamento de campanhas eleitorais**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/Xv9Cie>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

PONTES, Carla Sena. **A atuação da Justiça Eleitoral na fiscalização das contas dos candidatos e partidos políticos**. 2008. 213 f. Dissertação (Mestrado em Direito)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp113158.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos. **Financiamento da política no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado)–Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/SADlP1>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SANTOS, Abraão Soares dos. **Contribuição para uma recolocação constitucionalmente adequada do controle democrático do financiamento de campanhas políticas em face do atual conceito de soberania popular**. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito)–Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Belo Horizonte, 2003.

SILVA, Alexandre César Batista da. **Uma análise de prestações de contas de candidatos majoritários no pleito de 2004 nos municípios da região metropolitana do recife à luz das características qualitativas da informação contábil**. 2007. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)–Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://bit.ly/VJMFGFR>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SILVA, Daniel Marcelino da. **Sobre dinheiro e eleições: um estudo dos gastos de campanha para o Congresso Nacional em 2002 e 2006**. 2010. 130 f. Dissertação (mestrado)–Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas - CEPPAG, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/Y93alZ>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

SPITZCOVSKY, Celso . **A cláusula do devido processo legal e a inelegibilidade no processo de prestação de contas**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito)–Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. 123 f. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp135765.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

XAVIER, Carlos Joel Carvalho de Formiga. **A corrupção política e o caixa 2 de campanha no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/12tUwxN>>. Acesso em: 9 jan. 2013.

3.5 Legislação e jurisprudência

BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jul. 1965. Disponível em: <<http://bit.ly/U2KSz8>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993. Estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1994. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 out. 1993. Disponível em: <<http://bit.ly/U5aOv2>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 out. 1995. Disponível em: <<http://bit.ly/124bUeK>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1995. Disponível em: <<http://bit.ly/UqnI3K>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: <<http://bit.ly/ZzzqPC>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006. Dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 maio 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/VJM0Fj>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 set. 2009. Disponível em: <<http://bit.ly/Y91Nnk>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Portaria Conjunta SRF/TSE nº 74, de 10 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o intercâmbio de informações entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Secretaria da Receita Federal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jan. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/SA6zsD>>. Acesso em: 10 jan 2013.

BRASIL. Instrução Normativa Conjunta RFB/TSE nº 1.019, de 10 de março de 2010. Dispõe sobre atos, perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), dos comitês financeiros de partidos políticos e de candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 mar. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/UzFW2b>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (SP). Decisão monocrática nº 434, de 25 de agosto de 2011. Relator Juiz Paulo Galizia. Prestação de contas nº 12095-84.2010.6.26.0000. **Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**, São Paulo, SP, 13 set. 2011, ano 2011, n. 167, p. 24. Disponível em: <<http://bit.ly/112UFeH>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão - Petição nº 2597 (31662-66.2006.6.00.0000). Prestação de contas de campanha. Candidato. PSDB. Eleições presidenciais 2006. Dívidas. Comitê financeiro. Assunção pelo partido. Possibilidade. Aprovação. Relator: Ministro Felix Fischer, Brasília, DF, 8 fev. 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 12 abr. 2011, p. 33. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 10 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão - Agravo de 9893, de 10.11.2011, Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 98-93. 2011.6.00.0000 - Classe 6 - Batatais - São Paulo. Agravo regimental. Agravo de instrumento. Recurso especial inadmitido. Prestação de contas de campanha. Realização de despesas acima do limite legal. Fundamentos inatacados. Súmula nº 182/STJ. Reexame de provas. Impossibilidade. Multa. Aplicação. Possibilidade. Agravo desprovido. Relator: Ministro Marcelo Ribeiro, Brasília, DF, 10 nov. 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, Tomo 222, 25 nov. 2011, p. 47/48. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão – Agravo Regimental no Recurso em Mandado de Segurança nº 426 – Classe 26ª – São Paulo (206ª Zona – Caraguatatuba). Recurso em mandado de segurança. Candidato. Prestação de contas. Aprovação. Partido. Impugnação. Utilização. Mandado de segurança. Impossibilidade. Ausência de direito líquido e certo. Relator: Carlos Eduardo Caputo Bastos, Brasília, DF, 11 abr. 2006. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 12 maio 2006, p. 143. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão – 2º Agravo de Instrumento nº 4523 – Classe 2ª – Minas Gerais (31ª Zona – Belo Horizonte). Agravo de instrumento. Agravo regimental. Contas. Prestação. Campanha eleitoral. Débito de campanha. Quitação. Ausência. Desaprovação. Prazo. Art. 29, III, da Lei nº 9.504/97. Fundo Partidário.

Cotas. Suspensão. Repasse. Prequestionamento. Ausência. Relator: Carlos Eduardo Caputo Bastos, Brasília, DF, 6 jun. 2006. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 7 ago. 2006, p. 135. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão Petição nº 2.596 (31661-81.2006.6.00.0000) - Classe 18 - Brasília - Distrito Federal. Prestação de Contas de Campanha. Candidato. PSDB. Eleições Presidenciais 2006: Dívidas. Comitê Financeiro. Assunção Pelo Partido. Possibilidade. Aprovação. Relator: Ministro Felix Fischer, Brasília, DF, 8 fev. 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 12 abr. 2011, p. 35. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 11.504 (38338-25.2009.6.00.0000) - Classe 6 - Santana do Acaraú – Ceará. Prestação de contas de campanha. Recurso especial. Direito intertemporal. Relator: Ministro Arnaldo Versiani, Brasília, DF, 3 fev. 2011. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, tomo 46, 9 mar. 2011, p. 23. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 11.221 (38678-66.2009.6.00.0000) - Classe 6 - Cruzília - Minas Gerais. Agravo Regimental. Agravo de Instrumento. Recurso Especial. Cabimento. Art. 543-B do CPC. Multiplicidade de Recursos com Fundamento em Idêntica Controvérsia. Sobrestamento. Art. 328 do RITSE. Não Incidência. Duplo Grau de Jurisdição. Princípio Implícito. Prestação de Contas. Decisão. Natureza Administrativa. Art. 30, § 6º. Lei nº 9.504/97. Irretroatividade. Norma Processual. Aplicação Prospectiva. Cabimento. Apelo Especial. Desprovisionamento. Relator: Ministro Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, Brasília, DF, 28 out. 2010. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 2 dez. 2010, p. 63/64. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão Agravo Regimental no Recurso Especial Eleitoral nº 139831. 2010.6.25.0000 - Classe 32— Aracaju – Sergipe. Recurso Especial. Eleições 2010. Prestação de Contas após o Pedido de Registro de Candidatura. Ausência de Quitação Eleitoral. Processo. Natureza Jurisdicional. Requisito. Prequestionamento. Reexame. Inovação de Teses Recursais. Inadmissibilidade. Preclusão Consumativa. Desprovisionamento. Relator: Ministro Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, Brasília, DF, 29 set. 2010. **Publicado em Sessão**, Brasília, DF, 29 set. 2010. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 14.426, de 4 de agosto de 1994. Instruções sobre prestação de contas (eleições de 3 de outubro de 1994). Relator: Ministro Carlos Mário da Silva Velloso. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 11 ago. 1994, p. 19979. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 19.510, de 18 de abril de 1996. Instruções sobre prestação de contas das campanhas eleitorais (eleições de 3 de outubro de 1996). Relator: Ministro Torquato Jardim. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 3 maio 1996, p. 13948. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 20.102, de 3 de março de 1998. Instruções sobre a arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e prestação de contas (eleições de 1998). Relator: José Eduardo Rangel de Alckmin. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 17 mar. 1998, p. 32. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 20.566, de 2 de março de 2000. Instruções sobre arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e prestação de contas (eleições de 2000). Relator: Ministro José Eduardo Rangel de Alckmin. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 27 mar. 2000, p. 54. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 20.987, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e sobre prestação de contas nas eleições de 2002. Relator: Fernando Neves da Silva. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 12 mar. 2002, v. 1, p. 139. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.118, de 6 de junho de 2002. Dispõe sobre a constituição do comitê financeiro dos partidos políticos, a alteração do limite de gastos e o recebimento e processamento da prestação de contas, nas eleições de 2002. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 21 jun. 2002, v. 1, p. 243. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.228, de 1º de outubro de 2002. Os dados relativos às prestações de contas são públicos e podem ser consultados livremente pelos interessados, que, se desejarem, poderão solicitar cópias, impressas ou em meio magnético, ficando responsáveis pelos respectivos custos e pela utilização que derem às informações recebidas. Relator: Ministro Fernando Neves da Silva. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, volume 1, 7 out. 2002, p. 108. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.295, de 7 de novembro de 2002. Declaração de bens - Prestação de contas de campanha - Publicidade dos dados - Possibilidade de todos os interessados obterem da Justiça Eleitoral os dados da declaração de bens e prestação de contas da campanha de qualquer candidato. Relator: Ministro Fernando Neves da Silva. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 18 nov. 2002, v. 1, p. 110. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.609, de 5 de fevereiro de 2004. Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e sobre a prestação de contas nas eleições municipais de 2004. Relator: Ministro Fernando Neves da Silva. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 9 mar. 2004, p. 115. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004. Disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial. Relator: Ministro Fernando Neves da Silva. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, volume 1, 11 ago. 2004, p. 1-3. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.848, de 24 de junho de 2004. Eleições 2004. Provimento do corregedor-geral da Justiça Eleitoral. Quitação eleitoral. Aplicação de novas regras. Mecanismo de registro no cadastro eleitoral. Criação. Prestação de contas. Pendências relativas a multas. Reflexos a partir do pleito deste ano. Referendo pelo plenário. Relator: Ministro Francisco Peçanha Martins. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 16 jul. 2004, v. 1, p. 3. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 22.250, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e sobre a prestação de contas. Relator: Ministro José Gerardo Grossi. **Diário de Justiça**, Brasília,

DF, volume 1, 10 jul. 2006, p. 5. Disponível em: <<http://bit.ly/V1yQXM>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 22.500, de 13 de dezembro de 2006. Eleições 2006. Prestação de Contas. Campanha. Comitê do Candidato. Aprovação. Fonte vedada. Erro material. Relator: Ministro José Gerardo Grossi. **Publicado em Sessão**, Brasília, DF, 13 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 22.715, de 28 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos por candidatos e comitês financeiros e prestação de contas nas eleições municipais de 2008. Relator: Ministro Ari Pargendler. **Diário de Justiça**, Brasília, DF, 10 mar. 2008, v. 1, p. 16. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.216, de 4 de março de 2010. Dispõe sobre a arrecadação de recursos financeiros de campanha eleitoral por cartões de crédito. Relator: Ministro Arnaldo Versiani Leite Soares. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 4 mar. 2010, p. 666-668. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.217, de 2 de março de 2010. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas eleições de 2010. Relator: Ministro Arnaldo Versiani Leite Soares. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, 4 mar. 2010, p. 24-34. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.376, de 1º de março de 2012. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas eleições de 2012. Relator: Ministro Arnaldo Versiani Leite Soares. **Diário da Justiça Eletrônico**, Brasília, DF, tomo 43, 5 mar. 2012, p. 45-61. Disponível em: <<http://bit.ly/R10J1H>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Coletânea de Jurisprudência do TSE – Prestação de contas**. Disponível em: <<http://temasseleccionados.tse.jus.br/temas/contas-de-campanha-eleitoral/prestacao-de-contas>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anteprojeto 02/2011**. Dispõe sobre o sistema eleitoral para as eleições proporcionais e sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e sobre a forma de subscrição de eleitores a proposições legislativas de iniciativa popular, alterando a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. Disponível em: <<http://bit.ly/UzEIUw>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 1210/2007, da relatoria do Deputado Ronaldo Caiado**, Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://bit.ly/ZaQbSm>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 1210/2007**. Dispõe sobre as pesquisas eleitorais, o voto de legenda em listas partidárias preordenadas, a instituição de federações partidárias, o funcionamento parlamentar, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha e as coligações partidárias, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei

dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições). Disponível em: <<http://bit.ly/X8Y2tT>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2679/2003**. Dispõe sobre as pesquisas eleitorais, o voto de legenda em listas partidárias preordenadas, a instituição de federações partidárias, o funcionamento parlamentar, a propaganda eleitoral, o financiamento de campanha e as coligações partidárias, alterando a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições). Disponível em: <<http://bit.ly/U5adJO>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

3.6 Conferências, congressos, seminários

AGRA, Walber. Reflexos no processo eleitoral da aplicação do art. 30 - A da Lei 9.504/97. In: CONGRESSO REGIONAL DE ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS, 1., 2011, Recife, PE. Recife: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Escola Judiciária Eleitoral, 2011.

BAPTISTA, Antonio Sergio; PORTO, Ricardo Vita. Prestação de contas de campanha. In: SEMINÁRIO DIREITO ELEITORAL, 2012, São Paulo, SP. São Paulo: Associação Paulista de Municípios, 2012.

BRAGA, Sérgio Murilo. A estrutura eleitoral ideal para uma campanha eleitoral: o papel do advogado, do contador e do marketing no processo eleitoral. In: CONGRESSO DE DIREITO ELEITORAL, 2., 2012, Uberlândia, MG. Uberlândia: OAB Minas Gerais, 13ª Subseção Uberlândia, 2012.

CARREIRA, Camila de Moura. A qualidade das informações contábeis nas prestações de contas dos partidos políticos: uma análise empírico-analítica no Estado do Pará. In: CONGRESSO USP INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 5., 2008, São Paulo, SP. [Anais eletrônicos]... São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/VJn6j>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. Contas da campanha: arrecadação e gastos de recursos. Prestação de contas. In: CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Florianópolis, SC. Florianópolis: OAB/SC, Comissão de Direito Eleitoral: Escola do Legislativo da ALESC, 2012.

DECOMAIN, Pedro Roberto. Da arrecadação e da aplicação de recursos nas campanhas eleitorais e da prestação de contas na Lei das Eleições. In: CONGRESSO CENTRO-SUL DE DIREITO ELEITORAL, 1., 1998, Campo Grande, MS. **Anais do primeiro congresso centro-sul de direito eleitoral**. Campo Grande: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, 1998. p. 155-191.

DENARDI JÚNIOR, Adriano; CÂNDIDO, Silvério; TARSIS, Tarso de. Arrecadação e gastos de campanha. In: CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ELEITORAL, 2012, Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte: OAB Minas Gerais, Comissão de Direito Eleitoral, 2012.

DENARDI JÚNIOR, Adriano. Prestação de contas da campanha e as alterações da Lei 12.034/09. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2009, Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Escola Judiciária Eleitoral, 2009.

DENARDI JÚNIOR, Adriano. Recursos nas campanhas eleitorais: arrecadação, aplicação e prestação de contas. In: SEMINÁRIO ELEITORAL NO NORTE DE MINAS, 5., 2010, Montes Claros, MG. Belo Horizonte: Escola Judiciária Eleitoral do Estado de Minas Gerais: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS: Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS, 2010.

FREITAS, Rosalina Ferreira; SILVA, Cleber de Deus Pereira da. Prestação de contas das campanhas e resultados eleitorais: uma análise das eleições majoritárias no Piauí em 2006 e 2010. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 36., 2012, Águas de Lindóia, SP. **Anais do 36º Encontro Anual da Anpocs**. São Paulo: Anpocs, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/12hVbTU>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

GONÇALVES, Luis Carlos Santos; COSTA, Adriano Soares da Costa; BASTOS, Carlos Eduardo Caputo. In: CONGRESSO BRASILENSE DE DIREITO ELEITORAL: Eleições 2010: desafios e perspectivas, 2010, Brasília, DF. Brasília: Ed. Fórum: Instituto de Direito Eleitoral do Distrito Federal – IDEDF: Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais, 2010.

GUILHERME, Walter de Almeida. Os efeitos da desaprovação das contas de campanha eleitoral no processo de registro de candidatura. In: CICLO DE PALESTRAS SOBRE DIREITO ELEITORAL, 2., 2012, Campo Grande, MS. Campo Grande: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

INTER-AMERICAN ELECTORAL TRAINING SEMINAR, 1st, 2008, Mexico City. **Promoviendo el fortalecimiento de los procesos y sistemas electorales en el hemisferio:** el financiamiento de la política, los registros electorales, y la educación cívica-electoral: [presentaciones a] la primera Jornada Interamericana Electoral [la cual] se llevó a cabo en Ciudad de México del 17 al 21 de noviembre de 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/RxUVOH>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

LIMEIRA, Lígia. Prestação de contas eleitorais. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, 2., 2012, Natal, RN. Natal: Assembleia Legislativa, 2012.

LÚCIA, Cármen; KARPSTEIN, Carla Cristine; RUBIO, Delia Ferrera. Financiamento de campanhas e controle de contas. In: SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE DIREITO ELEITORAL COMPARADO, 2009, Belém, PA. **Seminário latino-americano de direito eleitoral comparado:** o papel da Justiça Eleitoral na promoção da cidadania e na consolidação da democracia. Belém: Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Escola Judiciária Eleitoral, 2009.

MATTOS, José João Appel. Prestação de contas. In: CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Porto Alegre, RS. **1º Congresso Nacional de Direito Eleitoral:** a democracia, da lei ao voto. Porto Alegre: Universidade do Vale do Rio dos Sinos: Décio Itiberê Advogados Associados, 2012.

MEIRA, Jair Brandão de Souza.; Norberto Caruso MacDonald. Arrecadação de recursos e prestação de contas no pleito de 1998. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO ELEITORAL: eleições 98: legislação em debate, 1998, Porto Alegre, RS. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande Do Sul, 1998. Disponível em: <<http://bit.ly/UTVc9c>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

NEVES, Henrique. Prestação de contas, financiamento eleitoral e propostas de reforma. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL DE RONDÔNIA, 2., 2011, Porto Velho, RO. Porto Velho: Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia, 2011.

OSORSKI, Marli. Instruções sobre finanças e prestação de contas eleitorais. In: SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2012, 2012, Cuiabá, MT. Cuiabá: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

PEREIRA, Luiz Márcio Víctor Alves. Financiamento de campanha e prestação de contas: temas relevantes para as eleições 2012. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, 2012, Belém, PA. **Seminário de direito eleitoral:** eleições 2012. Belém: Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 2012.

A PRESTAÇÃO de contas e o papel do doador após as alterações trazidas pela Lei 12.034/09. In: CONGRESSO PARAIBANO DE DIREITO ELEITORAL, 2012, João Pessoa, PB. João Pessoa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

PROCESSO eleitoral: receitas, despesas e prestação de contas de candidatos. In: FÓRUM NACIONAL SOBRE ELEIÇÕES MUNICIPAIS: prestação de contas de campanha, marketing eleitoral, direito eleitoral, 1., 2008, Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte: Instituto Brasil, 2008.

RIBEIRO, Paulo Sérgio dos Santos; SOUZA, Carlos Augusto da Silva; RAVENA, Nírvia. A influência dos gastos com publicidade nos custos das campanhas eleitorais dos deputados brasileiros. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR: opinião pública, democracia e novas tecnologias: interações e desafios, 4., 2011, Belo Horizonte, MG. **Abstracts e papers...** Belo Horizonte: UFMG, 2011. Área temática 4: opinião pública, campanha e voto.

ROLLEMBERG, Gabriela. A inelegibilidade decorrente da rejeição das contas anuais e de gestão pelos tribunais de contas e pelo Poder Legislativo. In: CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Aracaju, SE. **I Congresso Sergipano de Direito Eleitoral**. Aracaju: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Escola Judiciária Eleitoral: Instituto Sergipano de Direito Eleitoral: Escola Superior de Advocacia de Sergipe, 2012.

ROLLEMBERG, Gabriela. O art. 30-a da Lei Eleitoral e as suas implicações para as eleições municipais de 2012. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL, 2., 2012, Campo Grande, MS. Campo Grande: OAB/MS: Escola Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, 2012.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. Contas eleitorais. In: CICLO DE DEBATES SOBRE DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2012, 2012, Porto Alegre, RS. Porto Alegre: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. Da infração às normas que regem a administração financeira de campanha e crimes eleitorais. In: SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2012: prestação de contas, 2012, Goiânia, GO. Goiânia: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Des. José Soares de Castro, 2012.

SEMINÁRIO DE TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS, 2012. [S.l.]: Conselho Federal de Contabilidade (CFC): Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), 2012. Projeto "Transparência de Contas Eleitorais".

SILVA, Henrique Neves da. Prestação de contas. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Macapá, AP. **I Seminário de Direito Eleitoral: eleições 2012**. Macapá: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Escola Judiciária Eleitoral do Amapá, 2012.

SILVA, Marcio Luiz. Prestação de contas, propaganda partidária, intrapartidária e convenções. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL, 3., 2012, Curitiba, PR. Curitiba: IPRADE: UniBrasil, 2012.

SILVEIRA, Marilda de Paula. Prestação de contas eleitorais: aspectos, procedimentos, valores e fontes vedadas. In: SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2012, 2012, Porto Velho, RO. Porto Velho: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

TAURINES, Daniel Ribeiro. Transparência e controle das contas de campanha. In: SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2012: prestação de contas, 2012, Goiânia, GO. Goiânia: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Des. José Soares de Castro, 2012.

TORRES, Sady. Inelegibilidade por rejeição de contas. In: CONGRESSO REGIONAL DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS, 3., 2011, Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, 2011.

VERSIANI, Arnaldo. Prestação de contas de campanha eleitoral. In: CONGRESSO INTERNACIONAL ELEITORAL, 2012, Brasília, DF. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, 2012.

VASCONCELLOS, Aylton Cardoso. Prestação de contas de campanha e quitação eleitoral: uma reflexão sobre a constitucionalidade da redação determinada pela Lei nº 12.034, de 2009, ao § 7º. do artigo 11 da Lei nº. 9.504, de 1997. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, 1., 2012, Rio de Janeiro. **1º Seminário de direito eleitoral: temas relevantes para as eleições de 2012.** Rio de Janeiro: EMERJ, 2012. p. 39-46. Disponível em: <<http://bit.ly/T2oW7v>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

4 Sítios especializados na Internet

Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral

“Professor Alysson Darowish Mitraud”. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Eleição 2012

Disponível em: <<http://eleicao2012.net/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade)

Disponível em: <<http://ibrade.org/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Instituto Goiano de Direito Eleitoral (Igdel)

Disponível em: <<http://igdel.com.br>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia (Idero)

Disponível em: <<http://idero-org.blogspot.com>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Jus Brasil

“Portal de informação de interesse público do país”. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/295118/prestacao-de-contas>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Jus Navigandi

Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/assunto/prestacao-de-contas-eleitorais>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Rede de Informação Legislativa e Jurídica do Senado Federal (LEXML)

“Portal especializado em informação jurídica e legislativa. Pretende-se reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil”. Disponível em: <<http://bit.ly/REswX3>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje)

“A Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral – Reje é composta por 28 bibliotecas distribuídas por todos os estados brasileiros e Distrito Federal. O projeto foi uma iniciativa da Coordenadoria de Biblioteca da Secretaria de Gestão da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de compartilhar recursos humanos, bibliográficos, de informação e de informática entre as bibliotecas da Justiça Eleitoral”. Disponível em: <<http://bit.ly/GO1oM1>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Scientific Electronic Library Online (SciELO)

“Estão disponíveis 551 periódicos de acesso gratuito na internet publicados no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Espanha, México, Portugal, Peru,

Uruguai e Venezuela, cobrindo as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Letras e Artes.” Disponível em: <<http://www.scielo.org/php/index.php>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Sistema de Bibliotecas da UFMG

Disponível em: <<http://bit.ly/GPcnCJ>> Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Eleições 2012. Contas de campanha. “Nesta página, partidos, comitês financeiros e candidatos terão acesso à legislação aplicável ao financiamento e à prestação de contas de campanha referentes às Eleições de 2012, podendo também imprimir formulários padronizados para os diversos procedimentos exigidos pela Justiça Eleitoral, bem como baixar (download) os sistemas utilizados na prestação de contas e enviar os relatórios parciais e obter orientações necessárias para a correta arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral.” Disponível em: <<http://bit.ly/URzPrd>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Eleições. Eleições municipais 2012. Prestação de contas. Disponível em: <<http://bit.ly/TZjUGg>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina. Prestação de contas. A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina disponibiliza, em sua página eletrônica, um curso em vídeo que trata sobre prestação de contas. O curso é voltado para todos os públicos interessados na área. Disponível em: <<http://bit.ly/V77C1U>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Superior Eleitoral

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2012/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Superior Eleitoral

Eleições: contas eleitorais: prestação de contas. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/contas-eleitorais/prestacao-de-contas>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Superior Eleitoral

Repositórios de dados eleitorais: prestação de contas. “O repositório de dados eleitorais é uma compilação de dados brutos das eleições desde 1994 voltada para pesquisadores, imprensa e cidadãos em geral que tenham interesse em analisar os dados de eleitorado, candidaturas, resultados e prestação de contas das eleições.” Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/repositorio-de-dados-eleitorais>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Universidade de Brasília

Faculdade de Direito. Disponível em: <<http://www.fd.unb.br/#>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Verbo Jurídico

“Escola voltada para o ingresso nas carreiras jurídicas e para o aprimoramento profissional”. Disponível em: <<http://verbojuridico.com.br/site/>> Acesso em: 14 jan. 2013.

VoteBrasil

“Portal voltado para notícias e informações da política. Apresenta conteúdo do setor da política nacional de forma isenta e transparente, possibilitando desta forma que os eleitores tenham acesso às informações na íntegra e possam formar uma opinião política e exercer de maneira consciente seu direito ao voto na hora de escolher seus representantes a cada pleito.” Disponível em: <<http://www.votebrasil.com/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

► 5 Especialistas

Adriano Denardi Júnior

Secretário de Controle Interno e de Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG).

Adriano Soares da Costa

Advogado, consultor jurídico, palestrante, presidente do IDPP – Instituto de Direito Público e Político. Ex-secretário da Gestão Pública de Alagoas (2007-2008). Ex-professor de direito eleitoral do Centro Universitário de Ciências Jurídicas (Cesmac/Alagoas), ex-professor de direito financeiro e tributário da FAL – Faculdade de Alagoas (pós-graduação), ex-juiz de Direito em Alagoas, ex-secretário de Estado de Administração de Alagoas (1999), ex-secretário de Estado do Gabinete Civil de Alagoas (1999-2000), ex-procurador-geral do município de Maceió (1993-1995). Autor de diversos artigos de direito eleitoral e tributário, publicados nas principais revistas jurídicas do país. Atualmente, exerço o cargo de Secretário de Estado da Educação (2011 -).

Fonte: COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 7. ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. 639 p.

Carlos Mário da Silva Velloso

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal – STF. Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Professor Emérito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas e da Universidade de Brasília – UnB. Palestrante Nacional e Internacional. Advogado. Fonte: VELLOSO, Carlos Mario da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral**. 3. ed. atual. com a Lei da Ficha Limpa e as mais recentes resoluções do TSE. São Paulo: Saraiva, 2012. 534 p.

Celso Spitzcovsky

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1985). Professor do Complexo Jurídico Damásio de Jesus Preparatório para Carreiras Públicas, Professor da Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus, Professor I da Editora Damásio de Jesus Ltda., Professor Assistente II da Universidade Paulista e Advogado da Spitzcovsky, Costa Neves, Moraes e Almeida Advogados Associados. Atuando principalmente nos seguintes temas: Inelegibilidade. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4258948A5>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Denise Goulart Schlickmann

Coordenadora de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Integrante dos grupos de estudo formados pelo Tribunal Superior Eleitoral para minutar as normas sobre arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas à Justiça Eleitoral, bem como procedimentos de auditoria das contas prestadas para aplicação em nível nacional do pleito desde 1994. Consultora da Associação dos Magistrados do Brasil para a campanha Eleições Limpas nas eleições de 2006. Instrutora nas áreas de licitação e contratos, auditoria governamental e controle interno, no âmbito da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Conferencista na área de Direito Eleitoral. Graduada em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-graduada em Auditoria Governamental pela mesma instituição e em Direito Eleitoral pela Universidade do Vale do Itajaí.

Fonte: SCHLICKMANN, Denise Goulart. **Financiamento de campanhas eleitorais: com a íntegra das normas aplicáveis às eleições no Brasil**. 6. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2012. 583 p.

Frederico Franco Alvim

Analista judiciário - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Especialista em Direito e Processo Eleitoral pela Universidade Federal de Goiás. Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino. Especializando em Poder Judiciário com ênfase em Direito Eleitoral pela AVM Faculdade Integrada. Professor de Direito

Eleitoral. Autor de diversos artigos jurídicos e da obra *Direito Eleitoral e Partidário* publicada pela Editora CL Edijur.

Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4324720P9>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Jaime Barreiros Neto

Bacharel em Direito e Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Professor da Universidade Católica de Salvador (desde 2004), Faculdade Baiana de Direito (desde 2007), Escola dos Magistrados da Bahia (EMAB), Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes da OAB-BA (ESAD) e Curso JUSPODIVM / Rede LFG. Coordenador do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho da UCSal e do Curso de Especialização em Direito do Estado. Trabalha no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4756229D8>>. Acesso em: 14. jan. 2013.

Luiz Eugenio Scarpino Junior

Possui graduação em Direito (UNAERP) e Pós-Graduação em Gerência de Cidades (FAAP), Direito Eleitoral (UNISUL) e Gestão Jurídica de Empresas (UNESP). Atua em diversas áreas do Direito (contencioso e preventivo), com enfoque em Administração Pública, Cível, Trabalhista, Bancário, Consumidor e Eleitoral. Presta assessoria à Câmara dos Vereadores de Ribeirão Preto. Professor da FAAP/Ribeirão Preto, de pós-graduação e extensão.

Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4457515J4>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Marcos Ramayana

Procurador de Justiça no Estado do Rio de Janeiro. O autor é professor de Direito Eleitoral na Fundação Escola Superior do Ministério Público, na Escola de Direito do Ministério Público do Rio de Janeiro e na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. O autor já exerceu a função de Procurador do Estado de São Paulo, participou da Banca Examinadora do Concurso de Ingresso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, auxiliou a Procuradoria Regional Eleitoral e coordenou por vários anos as Promotorias Eleitorais no Estado do Rio de Janeiro.

Fonte: RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 13. ed. atual. com comentários à Lei nº 12.034/09 e à Lei complementar nº 135/10 (Lei da ficha limpa). Niterói: Impetus, 2012. 1007 p.

Olivar Coneglian

Professor, Advogado, Juiz de Direito. Possui graduação em Direito pela Instituição Toledo de Ensino (1965) e mestrado em Linguística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1975). Agraciado com a Comenda do Mérito Judiciário Eleitoral do TRE do Distrito Federal e do TRE do Pará. Teve atuação marcante na magistratura, como Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, tendo participado ativamente dos projetos de interesse do Poder Judiciário na Constituinte e na Revisão da Constituição de 1993. Foi Diretor Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná - Amapar. É membro-fundador do Instituto de Direito Eleitoral - Ibrade. Autor de Propaganda Eleitoral. Proferiu a aula inaugural da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, em 2003. Tem participado de eventos, como conferencista, palestrante ou debatedor, em diversos Tribunais Regionais, Universidades, reuniões de Juízes Eleitorais, Ministério Público, partidos políticos, Advogados. Disponível em: <http://www.jurua.com.br/shop_item.asp?id=22567>. Acesso em: 28 jan. 2013.

Sídia Maria Porto Lima

Graduação em Direito (1996), Especialização em Direito Constitucional e Administrativo (2001), Mestrado em Direito (2003) e Doutorado em Ciência Política (2011), todos pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Diretora da Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e Analista Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE). Tem experiência na área de Direito

e Ciência Política, com ênfase em Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral. Exerceu o cargo de Professora Substituta na Faculdade de Direito do Recife, onde ministrou as disciplinas Ciência Política com Elementos de Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Processual Civil. Autora do livro: Prestação de Contas e Financiamento de Campanhas Eleitorais, em sua segunda edição. Atualmente participa de encontros e conferências, inclusive internacionais, sobre temas relacionados ao Direito e a Ciência Política, ministrando aulas no curso de pós-graduação em Direito Eleitoral da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE.

Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4221896D8>>.

Acesso em: 14 jan. 2013.

Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira

Promotor de justiça e eleitoral de Minas Gerais. Professor e conferencista em diversas graduações e pós-graduações, partidos políticos, MPs e Tribunais. Vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (2010). Integrante da Associação Nacional do Ministério Público (CONAMP) – Setor Eleitoral. Membro da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Procuradores Eleitorais (ABRAMPE).

Fonte: CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011. 823 p.

Walber de Moura Agra

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1996), mestrado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco/Università degli Studio di Firenze (2003). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade Montesquieu Bordeaux IV (2008). Professor Visitante da Universidade Montesquieu Bordeaux IV (2008). Visiting Research Scholar of Cardozo Law School (2006). Membro Correspondente do CERDRADI - Centre d'Études et de Recherches sur les Droits Africains et sur le Développement Institutionnel des Pays en Développement. Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais. Atualmente é professor assistente da Universidade Católica de Pernambuco, professor da ASCES e professor visitante da Universidade de Bari - Itália. Membro da Comissão Editorial da Revista do Tribunal Superior Eleitoral. Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Seccional Pernambuco. Membro da Comissão Nacional da OAB de Defesa da República e da Democracia. Conselheiro Seccional da OAB/PE. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Direito Eleitoral, atuando principalmente nos seguintes temas: jurisdição constitucional, direitos fundamentais, constituição de 1988 e controle de constitucionalidade, inelegibilidades e recursos eleitorais.

Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774439Z5>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

6 Cursos de especialização e pós-graduação

Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE) – Especialização em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.institutodemocratico.com.br/curso/especializacao-em-direito-eleitoral>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Jus Brasil – Pós-Graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://trf-05.jusbrasil.com.br/noticias/3081095/pos-graduacao-em-direito-eleitoral>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Portal Opinião Pública – Grupo de Pesquisa Opinião Pública, Marketing Político e Comportamento Eleitoral. Curso de pós-graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=033370907HS29>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

Portal Político – Tudo sobre as eleições e política regional, estadual e federal. Disponível em: <<http://www.portalpolitico.com.br/indice.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Curso de pós-graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/UEFmB0>> Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Escola Judiciária Eleitoral. Universidade Federal do Maranhão. Curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/TzxMbn>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Escola Judiciária Eleitoral. Universidade Federal do Tocantins. Curso de Especialização Lato Sensu em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/12pHfak>>. Acesso em: 14 jan. 2013. Disponível em: <<http://bit.ly/U91G7C>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Universidade de Brasília – Pós-Graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <http://www.unb.br/posgraduacao/lato_sensu/cursos.php#fd> Acesso em: 14 jan. 2013.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Pós-Graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/ensino/virtual/cursos.php?pagina=3510&tipo=2&curso=188>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização e MBA. Especialização em Direito eleitoral. Disponível em: <<http://cogea.pucsp.br/cogea/curso/4079>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Verbo Jurídico – Pós-Graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://bit.ly/XGp1Lz>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

7 Unidades de informação

7.1 Bibliotecas

Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral “Professor Alysson Darowish Mitraud”. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje). Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca/rede-de-bibliotecas-da-justica-eleitoral-reje>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Serviço de Biblioteca e Informação da USP. Disponível em: <<http://www-sbi.if.usp.br/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Sistema de Bibliotecas da UFMG. Disponível em: <<http://bit.ly/GPcnCJ>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMPF). Disponível em: <<http://bit.ly/ZPQO2B>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

7.2 Livrarias e editoras

Editores Saraiva. Disponível em: <<http://www.saraivajur.com.br/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Livraria Cultura. Disponível em: <<http://www.livrariacultura.com.br/kobo/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

8 Blogs

Blog Eleitoral – Disponível em: <<http://www.blogeleitoral.org/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Direito Eleitoral – Adriano Soares da Costa. Disponível em: <<http://adrianosoaresda-costa.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.

Direito Eleitoral – Flávio Braga. “Blog informativo de Direito Eleitoral, com análise das inovações legislativas e da evolução jurisprudencial. Flávio Braga é Pós-Graduado em Direito Eleitoral, Professor da Escola Judiciária Eleitoral e Analista Judiciário do TRE/MA.” Disponível em: <<http://www.blogsoestado.com/flaviobraga/>>. Acesso em: 14 jan. 2013.



Esta obra foi composta na fonte Stone Sans, corpo 9, entrelinhas de 10,8 pontos e fonte Helvetica Neue Lt Medium Condensed, corpo 16, entrelinhas de 19,2 pontos, em papel AP 90g/m² (miolo) e papel AP 180g/m² (capa).